

**EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.**

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro - inclusão do veículo Gol Volkswagen MC4, ano/modelo 2021/2022, zero km, Placa BEX-4D11.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 268,15 (duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 09/02/2022.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - PMNSB**

**OBJETO -** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                         |                  |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                            | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 31   | 8539                      | Clonazepam, dosagem: 0,5 mg, comprimido. CATMAT BR0270118                                                               | Geolab           | CPR               | 2.000,00   | 0,0474         | 94,80           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 41   | 930                       | Dexametasona, dosagem: 4 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427 | Hypofarma        | AMP               | 1.200,00   | 2,7022         | 3.242,64        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 101  | 7337                      | Risperidona, dosagem: 1 mg,ml uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco de 30ml. CATMAT BR0284106                  | Prati Donaduzzi  | FR                | 120,00     | 10,8953        | 1.307,44        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                                         |                  |                   |            |                | <b>4.644,88</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - PMNSB**

**OBJETO -** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54

Padre Arnaldo Janssen, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Cará - Cará, Ponta Grossa/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                                    |                       |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                       | Marca do produto      | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 6022                      | Acetilcisteína, concentração: 600 mg forma farmacêutica: granulado para solução oral, Envelope. CATMAT BR0434110                   | Cisteil - Geolab      | ENV               | 480,00     | 0,686          | 329,28      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 23   | 992                       | Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0269954                                                                            | Prati Donaduzzi       | CPR               | 8.000,00   | 0,179          | 1.432,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 32   | 8538                      | Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119                                                                            | Zilepam - Geolab      | CPR               | 12.000,00  | 0,048          | 576,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 37   | 8097                      | Clorpromazina, concentração: 40 mg,ml forma farmacêutica: solução oral - gotas, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0340207U0086 / BR0340207 | Longactil - Cristalia | FR                | 10,00      | 6,34           | 63,40       |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 40   | 858                       | Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml apresentação: elixir, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0268243U0062 / BR0268243                         | Farmace               | FR                | 250,00     | 2,4167         | 604,18      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 42   | 2698                      | Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0267197U0042 / BR0267197                                                             | Santiazepam - Santisa | CPR               | 10.000,00  | 0,07           | 700,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 44   | 8546                      | Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido CATMATBR0271000                                                  | Sodix - Geolab        | CPR               | 5.000,00   | 0,056          | 280,00      |



|                      |     |      |                                                                                                                                                                      |                       |     |           |       |                  |
|----------------------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------|-------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 70  | 6975 | Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável, frasco-ampola. CATMAT BR0270220U0118 / BR0342135 | Androcortil - Teuto   | AMP | 500,00    | 2,47  | 1.235,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 79  | 4790 | Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml apresentação: solução injetável, ampolas 2.00ML. CATMAT BR0267310                                                        | Noprosil - Halexistar | AMP | 1.000,00  | 0,483 | 483,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 81  | 8107 | Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3.00SIM ML. CATMAT BR0268481                                                                               | Teuto                 | AMP | 200,00    | 6,37  | 1.274,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 91  | 7335 | Paracetamol apresentação: associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg, comprimido. CATMAT BR0270907                                                                 | CMP                   | CPR | 4.000,00  | 0,358 | 1.432,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 107 | 8338 | Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido. CATMAT BR0272365                                                                                                   | Geolab                | CPR | 10.000,00 | 0,101 | 1.010,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 108 | 7331 | Simeticona, concentração: 75 mg,ml forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml. CATMAT BR0412966                                                         | Hipolabor             | FR  | 800,00    | 1,008 | 806,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 116 | 8560 | Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido. CATMAT BR0437109                                                                     | Vitamed               | CPR | 12.000,00 | 0,038 | 456,00           |
| <b>TOTAL</b>         |     |      |                                                                                                                                                                      |                       |     |           |       | <b>10.681,26</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.782.733/0001-49

Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960000 - Bairro: Santo Antônio, Encantado/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                              |                   |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                 | Marca do produto  | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9    | 8818                      | Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0327566 | Transamin - Zydus | AMP               | 600,00     | 5,10           | 3.060,00        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                              |                   |                   |            |                | <b>3.060,00</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 - CEP: 83413575 - Bairro: Mauá, Colombo/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                       |                  |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                          | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 29   | 8536                      | Cinazina, dosagem: 25 mg, comprimido. CATMAT BR0267628                                | Ranbaxy          | CPR               | 9.000,00   | 0,2606         | 2.345,40        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 30   | 8335                      | Cinazina, dosagem: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0267629                                | Ranbaxy          | CPR               | 10.000,00  | 0,2998         | 2.998,00        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 33   | 8334                      | Clopidogrel, dosagem: 75 mg, Comprimido. CATMAT BR0272045                             | Ranbaxy          | CPR               | 7.600,00   | 0,3036         | 2.307,36        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 90   | 8353                      | Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg, comprimido. CATMAT BR0273257                          | Ranbaxy          | CPR               | 600,00     | 0,6643         | 398,58          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 94   | 8354                      | Pregabalina, concentração: 150 mg, comprimido. CATMAT BR0392111                       | Ranbaxy          | CPR               | 1.000,00   | 0,4934         | 493,40          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 103  | 8356                      | Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg, comprimido. CATMAT BR0282882 | Ranbaxy          | CPR               | 1.600,00   | 0,3794         | 607,04          |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                       |                  |                   |            |                | <b>9.149,78</b> |



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ sob nº. 07.752.236/0001-23

Rua Norberto Otto Wild, 420 - CEP: 96880000 - Bairro: Imigrante, Vera Cruz/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                              |                  |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                 | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 58   | 6147                      | Fenofibrato, dosagem: 200 mg, cápsula CATMAT BR0267081                                                       | Abbott           | CP                | 2.400,00   | 1,41           | 3.384,00        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 87   | 8105                      | Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4.00 ML. CATMAT BR0442584 | Hypofarma        | AMP               | 150,00     | 6,29           | 943,50          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 100  | 8362                      | Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido CATMAT BR0272839                                                      | Prati Donaduzzi  | CPR               | 20.000,00  | 0,071          | 1.420,00        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                              |                  |                   |            |                | <b>5.747,50</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GRAMS & GRAMS LTDA.

CNPJ sob nº. 10.448.145/0001-03

Rua Itacolomi, 361 - CEP: 85505050 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                                                               |                           |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                  | Marca do produto          | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5    | 917                       | Ácido aminocapróico, dosagem: 500 mg, Comprimido CATMAT BR0277311                                                                                             | Ipsilon - Zydus           | CPR               | 400,00     | 0,943          | 377,20      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7    | 7325                      | Ácido tióctico, concentração: 600 mg, comprimido. CATMAT BR0394865                                                                                            | Thioctacid - Mylar        | CPR               | 360,00     | 4,34           | 1.562,40    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11   | 8333                      | Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg, Comprimido. CATMAT BR0445954                                                   | Nesina Pio - Cosmed       | CPR               | 900,00     | 5,27           | 4.743,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 12   | 4872                      | Alopurinol, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0267508                                                                                                     | Medley                    | CPR               | 1.000,00   | 0,1399         | 139,90      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 17   | 6024                      | Atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido. CATMAT BR0270792                                                    | Eurofarma                 | CPR               | 7.000,00   | 0,20           | 1.400,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 19   | 5900                      | Bamifilina cloridrato, dosagem: 300 mg, drágea CATMAT BR0272028                                                                                               | Bamifix - Chiesi          | DRAG              | 1.000,00   | 1,318          | 1.318,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 20   | 8698                      | Beclometasona dipropionato, dosagem: 400 mcg/ml características adicionais: suspensão para inalação, flaconete 2.00 ML. CATMAT BR0267907                      | Clenil A - Chiesi         | FLAC              | 150,00     | 5,327          | 799,05      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 22   | 8697                      | Betametasona composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0270590 | Eurofarma                 | AMP               | 150,00     | 2,77           | 415,50      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 25   | 8540                      | Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido. CATMAT BR0268994                                                                                          | EMS                       | CPR               | 600,00     | 0,339          | 203,40      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 28   | 846                       | Cimetidina, dosagem: 200 mg, comprimido CATMAT BR0267627                                                                                                      | Teuto                     | CPR               | 7.000,00   | 0,37           | 2.590,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 47   | 8550                      | Domperidona, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0269962                                                                                                     | EMS                       | CPR               | 2.000,00   | 0,10           | 200,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 73   | 8349                      | Levomepromazina, dosagem: 25 mg, comprimido CATMAT BR0268128                                                                                                  | Neozine - Sanofi - Medley | CPR               | 1.000,00   | 0,44           | 440,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 78   | 2722                      | Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0272320                                                                                        | Eurofarma                 | CPR               | 15.000,00  | 0,3335         | 5.002,50    |



|                      |     |      |                                                                                                                                                                                   |                             |     |           |       |                  |
|----------------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----------|-------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 92  | 7336 | Periciazina, dosagem: 40 mg,ml forma farmacêutica: solução oral gotas, frasco de 20.00ML. CATMAT BR0300989                                                                        | Neuleptil - Sanofi - Medley | FR  | 10,00     | 16,74 | 167,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 95  | 8355 | Pregabalina, concentração: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0388712                                                                                                                    | Teuto                       | CPR | 1.000,00  | 0,46  | 460,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 99  | 8995 | Retinol composição: associado c, aminoácidos+ metionina + cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg, aplicação: pomada oftálmica, bisnaga 3,50 G. CATMAT BR0274918 | Regencil - Cristalia        | BG  | 20,00     | 10,97 | 219,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 106 | 8339 | Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido. CATMAT BR0272364                                                                                                                | Eurofarma                   | CPR | 10.000,00 | 0,90  | 9.000,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 114 | 7329 | Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido. CATMAT BR0276948                                                                                                                | Torrent                     | CPR | 960,00    | 0,43  | 412,80           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 115 | 6023 | Triancinolona, composição: sal acetona, concentração : 1 mg, g. forma farmacêutica : pasta oral, bisnaga 10.00 G. CATMAT BR0434473                                                | EMS                         | BG  | 10,00     | 4,94  | 49,40            |
| <b>TOTAL</b>         |     |      |                                                                                                                                                                                   |                             |     |           |       | <b>29.499,95</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**NEFICIÁRIA DA ATA:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ sob n.º 13.485.130/0001-03

Avenida Maringá, 3592 - CEP: 83326010 - Bairro: Atuba, Pinhais/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                               |                    |                   |            |                |               |
|----------------------|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                  | Marca do produto   | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 39   | 4962                      | Dexametasona, concentração: 1 mg,ml forma farmacêutica: suspensão oftálmica, frasco 5.00 ML. CATMAT BR0444337 | Maxidex - Novartis | FR                | 10,00      | 6,77           | 67,70         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 75   | 8351                      | Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg, comprimido. CATMAT BR0267690U0042 / BR0267690                         | Metformina - Merck | CPR               | 10.500,00  | 0,06           | 630,00        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                               |                    |                   |            |                | <b>697,70</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2021 - PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**NEFICIÁRIA DA ATA:** DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ sob n.º 16.970.999/0001-31

Avenida Caldas Junior, 27 - Sala 02 - CEP: 99700000 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                 |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                    | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 16   | 8693                      | Amiodarona, dosagem: 50 mg,ml, indicação: injetável, ampola 3.00 ML. CATMAT BR0271710                           | Hipolabor        | AMP               | 200,00     | 2,08           | 416,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 27   | 8535                      | Cetoprofeno, concentração: 100 mg forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável, frascos-ampola. CATMAT BR0448844 | Hipolabor        | AMP               | 700,00     | 2,08           | 1.456,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 34   | 853                       | Cloreto de potássio, dosagem: 19,1% apresentação: solução injetável, ampola de 10.00 ML. CATMAT BR0267162       | Samtec           | AMP               | 30,00      | 0,31           | 9,30        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 35   | 8992                      | Cloreto de sódio, dosagem: 20% uso: solução injetável, ampola de 10.00 ML. CATMAT BR0267574                     | Samtec           | AMP               | 30,00      | 0,39           | 11,70       |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 49   | 825                       | Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável CATMAT BR0268255U0005 / BR0268255                           | Hypofarma        | AMP               | 600,00     | 1,43           | 858,00      |



|                      |     |      |                                                                                                                                                                |             |     |          |      |                  |
|----------------------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----------|------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 50  | 923  | Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0270621 | Hypofarma   | AMP | 1.200,00 | 2,34 | 2.808,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 51  | 8534 | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0267283                                                                                        | Greenpharma | CPR | 6.000,00 | 0,55 | 3.300,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 53  | 8090 | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0267282                                                    | Hypofarma   | AMP | 300,00   | 1,82 | 546,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 60  | 8095 | Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0271950                                       | Hipolabor   | AMP | 150,00   | 2,60 | 390,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 63  | 878  | Furosemda, composição: 10 mg/ml apresentação: solução injetável, ampola de 2.00 ML. CATMAT BR0267666U0009 / BR0267666                                          | Santisa     | AMP | 250,00   | 1,17 | 292,50           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 74  | 3432 | Lidocaina cloridrato, dosagem: 2% apresentação: injetável, frasco de 20.00 ML. CATMAT BR026984                                                                 | Hypofarma   | FR  | 250,00   | 4,55 | 1.137,50         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 82  | 8108 | Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0304871                                  | Hipolabor   | AMP | 300,00   | 2,47 | 741,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 96  | 8337 | Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0267769                                                    | Sanval      | AMP | 500,00   | 2,20 | 1.100,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 117 | 904  | Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B5, B6 E PP, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0363088                        | Hypofarma   | AMP | 1.200,00 | 1,03 | 1.236,00         |
| <b>TOTAL</b>         |     |      |                                                                                                                                                                |             |     |          |      | <b>14.302,00</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** AGIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º. 20.590.555/0001-48

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 - CEP: 82602510 - Bairro: Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                     |                  |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                        | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 822                       | Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448839 | Cimed            | FR                | 250,00     | 5,50           | 1.375,00        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 821                       | Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448838 | Cimed            | FR                | 200,00     | 2,70           | 540,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 26   | 845                       | Cetoconazol, dosagem: 20 mg/g, forma farmacêutica: creme tópico, bisnaga 30.00 G. CATMAT BR0308736  | Cimed            | BG                | 100,00     | 3,42           | 342,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 36   | 8336                      | Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg, caixa com 30 comprimidos CATMAT BR0282313                       | Globo            | CPR               | 300,00     | 0,11           | 33,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 84   | 980                       | Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0273710                                           | Globo            | CPR               | 2.600,00   | 0,089          | 231,40          |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                     |                  |                   |            |                | <b>2.521,40</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI

CNPJ sob n.º. 24.586.988/0001-80

Rua Pavão, 540 - CEP: 86703250 - Bairro: Jd. Bandeirantes, Arapongas/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.



## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS                |      |                           |                                                                                                        |                  |                   |            |                |                  |
|----------------------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                           | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 56   | 8103                      | Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml apresentação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0267107  | Hipolabor        | AMP               | 100,00     | 2,93           | 293,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 66   | 1085                      | Glicose, concentração: 50% indicação: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0267541             | Samtec           | AMP               | 1.000,00   | 0,5364         | 536,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 69   | 6900                      | Heparina sódica, dosagem: 5.000ui/ml indicação: injetável, ampola 0,25 ML. CATMAT BR0272796            | Hipolabor        | AMP               | 750,00     | 8,40           | 6.300,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 72   | 8348                      | Levomopromazina, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0268129                                         | Hipolabor        | CPR               | 2.500,00   | 0,60           | 1.500,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 76   | 892                       | Metildopa, dosagem: 250 mg, comprimido. CATMAT BR0267689U0042 / BR0267689                              | Sanval           | CPR               | 2.000,00   | 0,36           | 720,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 105  | 7222                      | Salbutamol, dosagem: 0,5mg/ml, uso: solução injetável, ampola 1.00 ML CATMAT BR0268523U0005/ BR0268523 | Hipolabor        | AMP               | 300,00     | 1,94           | 582,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 112  | 8340                      | Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido. CATMAT BR0268534                                      | Prati Donaduzzi  | CPR               | 9.000,00   | 0,17           | 1.530,00         |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                        |                  |                   |            |                | <b>11.461,40</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob n.º. 29.907.666/0001-00

Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Itália II, Maringá/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS                |      |                           |                                                                                                             |                  |                   |            |                |               |
|----------------------|------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 77   | 4789                      | Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/ml indicação: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0268264 | União Química    | AMP               | 250,00     | 2,55           | 637,50        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                             |                  |                   |            |                | <b>637,50</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob n.º. 32.743.242/0001-61

Rua Maria Olímpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                                                                  |                  |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                     | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 18   | 8358                      | Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml uso: solução injetável, ampola de 1.00 ML. CATMAT BR0268214                                                                | Farmace          | AMP               | 150,00     | 1,24           | 186,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 45   | 8344                      | Dimenidrinato apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 25mg + 5mg/ml, tipo medicamento: solução oral gotas, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0272335 | Cifarma          | FR                | 200,00     | 1,74           | 348,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 65   | 8993                      | Gliconato de cálcio, dosagem: 10% apresentação: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0270019                                                             | Isofarma         | AMP               | 30,00      | 2,85           | 85,50           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 118  | 7330                      | Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272585                                      | Lundebeck        | AMP               | 50,00      | 55,39          | 2.769,50        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                                                                                  |                  |                   |            |                | <b>3.389,00</b> |



**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 117/2021 - PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob n.º 37.374.797/0001-05

Rua Quadra, 13 Orla Oeste, lote 15 - CEP: 77500000 - Bairro: Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                 |                  |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                    | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8    | 824                       | Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg, comprimido CATMAT BR0278338 | Zydus            | CPR               | 480,00     | 2,30           | 1.104,00        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                 |                  |                   |            |                | <b>1.104,00</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 118/2021 - PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 - PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob n.º 81.706.251/0001-98

Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220410 - Bairro: Parolin, Curitiba/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                                                                  |                               |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                     | Marca do produto              | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6    | 8990                      | Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg, ml tipo uso: injetável, ampola 5.00ML CATMAT BR271687                                                                          | Farmace                       | AMP               | 700,00     | 1,01           | 707,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 24   | 993                       | Bromoprida, dosagem: 5 mg, ml, apresentação: injetável, ampola 2.00 ML CATMAT BR0269958                                                                          | União                         | AMP               | 600,00     | 1,50           | 900,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 43   | 8547                      | Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg, ml uso: solução injetável, ampola 3.00 ML. CATMAT BR0271003                                                | Diclofarma - Farmace          | AMP               | 1.200,00   | 0,82           | 984,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 46   | 1009                      | Dimenidrinato Apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg, ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272334 | Nausicalm B6 - União          | AMP               | 800,00     | 1,79           | 1.432,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 54   | 8551                      | Etilefrina cloridrato, composição: 10mg, ml apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272198                                                            | Etilefril - União             | AMP               | 120,00     | 1,26           | 151,20      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 61   | 8776                      | Flunitrazepam, dosagem: 1 mg, comprimido CATMAT BR0272931                                                                                                        | Rohypnol - Farmoquímica       | CPR               | 300,00     | 0,59           | 177,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 62   | 4730                      | Fosfato de sódio apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%, frasco 130 ML. CATMAT BR0267328                                     | L-Enema - Natulab             | FR                | 60,00      | 6,00           | 360,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 67   | 8694                      | Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg, ml tipo uso: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0292194                                  | Decan Haloper - União         | AMP               | 100,00     | 8,018          | 801,80      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 68   | 2719                      | Haloperidol, concentração: 5 mg, ml tipo uso: solução injetável, ampola de 1.00 ML. CATMAT BR0292196U0005 / BR0292196                                            | Uni Haloper - União           | AMP               | 50,00      | 3,71           | 185,50      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 80   | 4918                      | Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50 mg apresentação: liberação controlada, comprimido. CATMAT BR0276657U0042/ BR0276657                      | Succinato de Metopro - Hypera | CPR               | 6.000,00   | 0,64           | 3.840,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 83   | 4920                      | Neomicina composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250 UI, G, tipo medicamento: pomada, bisnaga 10.00 G. CATMAT BR0273167                      | Bacina - Belfar               | BG                | 400,00     | 1,78           | 712,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 86   | 902                       | Nistatina, dosagem: 25.000 UI, G apresentação: creme vaginal, bisnaga 60.00 G. CATMAT BR0266788                                                                  | Greenpharma                   | BG                | 200,00     | 3,95           | 790,00      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 88   | 8556                      | Norfloxacino, dosagem: 400 mg, comprimidos CATMAT BR0268851                                                                                                      | Floximed - Medquímica         | CPR               | 140,00     | 0,45           | 63,00       |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 93   | 4775                      | Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg, ml apresentação: solução injetável, ampola 2.00 ML. CATMAT BR0272329                                                        | Cloridrato de Petidi - União  | AMP               | 200,00     | 2,38           | 476,00      |



|                      |     |      |                                                                                                                |                         |     |           |      |                  |
|----------------------|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|-----------|------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 97  | 8563 | Propatilnitrato, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0273135                                                  | Sustrate - Farnuquímica | CPR | 10.000,00 | 0,41 | 4.100,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 102 | 8363 | Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido. CATMAT BR0268149                                                       | Viverdal - União        | CPR | 20.000,00 | 0,08 | 1.600,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 104 | 8565 | Salbutamol, dosagem: 0,4 mg,ml forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0292331                  | Butalab - Natulab       | FR  | 150,00    | 1,11 | 166,50           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 113 | 8341 | Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0292382 | União                   | AMP | 600,00    | 1,14 | 684,00           |
| <b>TOTAL</b>         |     |      |                                                                                                                |                         |     |           |      | <b>18.130,00</b> |

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

CNPJ sob n.º. 85.477.586/0001-32

Rua Santa Catarina, 850 - CEP: 85801040 - Bairro: Centro, Cascavel/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                            |                  |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                               | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 13   | 828                       | Ambroxol composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0446264 | Farmace          | FR                | 150,00     | 2,38           | 357,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14   | 827                       | Ambroxol composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg,ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0446263 | Farmace          | FR                | 150,00     | 2,38           | 357,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 15   | 829                       | Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10.00 ML. CATMAT BR0292402                    | Farmace          | AMP               | 300,00     | 1,32           | 396,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 52   | 7327                      | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg,ml indicação: solução oral, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0267281                    | Hipolabor        | FR                | 80,00      | 9,68           | 774,40          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 98   | 8564                      | Rabeprazol sódico, concentração: 20 mg forma farmacêutica: liberação entérica. CATMAT BR0351444                            | Sandoz           | CPR               | 180,00     | 4,86           | 874,80          |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                                            |                  |                   |            |                | <b>2.759,20</b> |

**TERMO ADITIVO N.º 001/2022**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 51.080/0001-60, com sede a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 na cidade de Nova Santa Bárbara – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Claudemir Valério, portador da cédula de identidade RG n.º 4.039.382-0 PR e do CPF n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo, N.º 80, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF n.º 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

**“PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 33.350,00 ao Convênio original, a ser repassado em 4 parcelas de R\$ 8.337,50 dos meses de março, junho, setembro e dezembro do ano de 2022, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho  
Deliberativo do CONSÓRCIO

**TESTEMUNHAS:**

1- .....  
2- .....





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 43/2021, numeradas do nº 2517 ao nº 2525, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



Ponta Grossa, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA

A/C Departamento de Licitações e Compras

**Assunto - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO ITEM 108 DO PREGÃO ELETRÔNICO 43/21 E CANCELAMENTO DO(S) REQUISIÇÃO 12456/21.**

Prezados Senhores:

Através do presente, tratando-se de Registro de Preços e considerando-se hipótese de força maior passível de ser invocada pela fornecedora, a qual lhe assegura o direito de ver cancelada a obrigação atinente a esse item específico do procedimento licitatório, consoante previsão da lei (arts. 15 e 78, XVII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, art. 13, § 2º; e arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002); e também nas devidas cláusulas contratuais.

**Solicitamos cancelamento do item (s) do Pregão, visto que o Laboratório HIPOLABOR, não tem previsão para faturamento e também informamos que não existe outra opção para troca de marca no momento.**

**Produto – SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G) - HIPOLABOR**

A Pontamed Farmacêutica Ltda., demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* por não fornecimento do (s) produto (s) no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

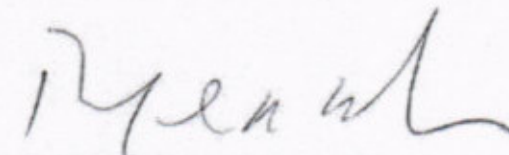
Atenciosamente.

☐ 02 816 696/0001-54 ☐

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452

☐ 84032-300 - Ponta Grossa - PR ☐

  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
Rafael Rizental Raicoski



Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2021

À

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria**

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

| Medicamento                       | Previsao de Atendimento |
|-----------------------------------|-------------------------|
| SIMETICONA GT GEN CX 200FR X 10ML | 25 cxs 08/03/2022       |

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Lilian Mendes  
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas

## Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Unidade Sabará: Rodovia BR-262, Km 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010

Unidade Belo Horizonte : Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585

Unidade Montes Claros: Av. das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621

[sac@hipolabor.com.br](mailto:sac@hipolabor.com.br) - [licitacoes@hipolabor.com.br](mailto:licitacoes@hipolabor.com.br) - [www.hipolabor.com.br](http://www.hipolabor.com.br)

**SAC**

0800 031 1133



**PROCURAÇÃO**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Ponta Grossa - Pr, CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual Nº 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 188.527

**OUTORGADO:**

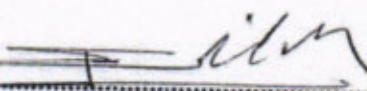
**RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG 5.050.281-3 PR e CPF 021.619.019-31, residente à Rua Emilio de Menezes, 1.100 - Apartamento 21 - Vila Estrela - Ponta Grossa - PR.

**PODERES:**

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.12.2021 (Trinta de Dezembro de 2.021)**.

Ponta Grossa, 18 de dezembro 2020

2º TABELIONATO

  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
Fernando Parucker da Silva  
CPF: 248.710.109-10  
RG: 2R.188527/SC

Pontamed Farmacêutica Ltda - Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452 - Car.  
Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.032-300 - Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email pontamed@pontamed.com.br

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Matti Cordeiro  
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3228-4099 - Email: 2tabepg@gmail.com

0189834SVAA000000000052205

Reconheço por SEMELHANÇA sem valor e(s) firma(s) de:  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da  
verdade.



*Adriele Costa Pinto*  
Escrevente Juramentada

Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2020  
Adriele Costa Pinto - Escrevente Juramentada





SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LOTE 108 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 106/2021

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Prezada Senhora,

Solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis em relação ao pedido de cancelamento do **Lote 108 - Simeticona**, formulado pela empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 106/2021, firmada em 09/11/2021, tendo em vista que Fiscal da Ata, Sra. Maria Joana Carriel, não aceitou o cancelamento do medicamento, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Cancelamento de Item Ata de Registro de Preço.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao cancelamento de item constante na ata de registro de preço nº 106/2021, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos para Secretaria de Saúde Municipal.

Relata ainda o setor competente, através de sua fiscal de contrato, Senhora Maria Joana Carriel, que não aceita as justificativas da empresa e insiste na manutenção do fornecimento do item.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. É de notório conhecimento dos que militam junto às demandas que envolvem o SRP, que não é incomum deparar-se o Poder Público com pedidos de reajuste de preços, correção monetária ou revisão de preços, típicos de relações havidas no âmbito de contratos administrativos. Ou seja, verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferido-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual. E como todo contrato, há a hipótese de uma das partes não mais desejar permanecer a ele ligado e desonerar-se das obrigações de executá-lo.

Assim como o fornecedor pleiteia junto à Administração Pública o cancelamento do preço por ele registrado, a Administração resguarda o mesmo direito. O sistema de registro de preços (SRP), segundo a doutrina ... "não se perfila no rol





de modalidades de licitação, nem tampouco circunscreve um tipo licitatório. "Registro de preços é o sistemas de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou gêneros ao Poder Público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinando período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido." (Hely Lopes Meirelles, Licitação e contrato administrativo.

O Sistema de Registro de Preços é previsto pelo art. 15, II, §1º à 4º da Lei Federal nº 8.666/93, que, por sua vez é regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.931/2001. Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições do Ministro Moreira Alves.

Conforme prescrições legais:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que





prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Diante do acima exposto, não estando demonstrado que houve redução nos preços praticados, e que o fiscal do contrato não concordou com as razões expostas e firmou as suas justificativas, não se verifica possibilidade para cancelamento.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**ENC: CANCELAMENTO ITEM 108 (SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G) - HIPOLABOR) - PREGÃO ELETRÔNICO 43/21 E Requisição 12456-21**

3 mensagens

Joana Carr <joana\_carr@hotmail.com>  
Para: Elaine Luditk <licitacao@nsb.pr.gov.br>

6 de dezembro de 2021 10:08

De: PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 10:18

Para: joana\_carr@hotmail.com <joana\_carr@hotmail.com>; licitacaonsb@gmail.com <licitacaonsb@gmail.com>

Cc: PONTAMED - Carlos <faturamento2@pontamed.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>

Assunto: CANCELAMENTO ITEM 108 (SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G) - HIPOLABOR) - PREGÃO ELETRÔNICO 43/21 E Requisição 12456-21

Prezado cliente

Seguem anexos Solicitação de Cancelamento e carta do laboratório fabricante referente ao item 108 - SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G) - HIPOLABOR.

Por gentileza confirmar o recebimento deste, aguardamos parecer.

**3 anexos**

C01060 - Requisição 12456-21.pdf  
574K

hipolabor\_simeticona\_17-11-2021.2.pdf  
253K

PROCURACAO RAFAEL 03-21.pdf  
221K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Joana Carr <joana\_carr@hotmail.com>

6 de dezembro de 2021  
10:09

Recebido.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: faturamento1@pontamed.com.br

17 de março de 2022  
15:16



Boa tarde,

Segue anexo parecer jurídico quanto ao pedido de cancelamento da SIMETICONA.

Att,

Em seg., 6 de dez. de 2021 às 10:08, Joana Carr <joana\_carr@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Parecer - Cancelamento de Item Ata de Registro de Preço..pdf**

774K





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

Aos 17 dias do mês de março de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 43/2021, numeradas do nº 2526 ao nº 2535, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações





**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) CLAUDEMIR VALÉRIO - PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ**

"o **Advogado**<sup>1</sup> vem a ser um instrumento do processo civilizatório, pois, **tendo por arma à palavra**, aprende ao transformar o litígio na busca de uma solução pacífica baseada no bom senso, no justo, no equilíbrio, o valor do processo democrático, por via do qual mais vale o obtido pelo consenso, fruto da persuasão, do que o imposto pela força das armas ou do dinheiro."



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, já qualificada nos autos do processo licitatório, - Pregão do tipo eletrônico, - n. 43/2021, que deu "azo" na ARP n.º 176/2021, por intermédio do seu Advogado devidamente constituído<sup>2</sup> que ao final subscreve, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com espeque no art. 17 caput do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e subsidiariamente, art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, requerer o pedido de **"REEQUILÍBRIO - REVISÃO DE**

<sup>1</sup> NEVES. José Roberto de Castro - **"como os Advogados salvaram o Mundo"** - (p. 12).

<sup>2</sup> Procuração ADV - anexo I.





**PREÇOS**", do ITEM/ITENS, - registrado (s) na ARP<sup>3</sup> n.º116/2021, considerando não só a instabilidade da moeda americana **dólar** **que manteve altas por mais de uma ano,** mas também, a escassez de insumos para industrialização dos fármacos -, acarretou inequivocadamente o desequilíbrio nos preços dos medicamentos/materiais/insumos/produtos vinculados na ARP. Assim, necessário é a análise do pedido por meio dos institutos legais que os abarcam, conforme demonstração "abaixo", tudo na melhor forma do direito e na mais lúdima justiça!

#### 1. **REQUISITOS DA LEGITIMIDADE: DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - REVISÃO**

A propositura do pedido de **reequilíbrio econômico-financeiro - revisão** de parte dos ITEM/ITENS da ARP é legítimo e tem previsão no art. 17 caput <sup>4</sup>do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e art. 65, inciso II, alínea "d"<sup>5</sup> da Lei 8.666, devido à ocorrência instabilidade da moeda americana (DÓLAR), não só a instabilidade da moeda americana dólar que manteve altas por mais de uma ano,

<sup>3</sup> Anexo II.

<sup>4</sup> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo dos** serviços ou **bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

<sup>5</sup> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - **por acordo das partes**: d para restabelecer a relação que as **partes pactuaram inicialmente** entre os encargos do contratado e a **retribuição da administração para a justa remuneração** da obra, serviço **ou fornecimento**, objetivando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis**, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea **econômica extraordinária e extracontratual**.





mas também, a escassez de insumos para industrialização dos fármacos -, acarretando inequivocadamente o desequilíbrio nos preços dos medicamentos/materiais/insumos/produtos vinculados na ARP.

Em reforço, segue a tabela de alta nos preços<sup>6</sup>, março de 2022, abril de 2022<sup>7</sup>, comprovando a veracidade do alegado. Portanto, diante desta ocorrência incontestável que versa sobre o a instabilidade da moeda americana, refletindo na matéria prima dos insumos para medicamentos e/ou materiais médicos hospitalares, entre outras insumos, entende-se que a mesma dá o amparo ao direito ao equacionamento monetário no valor unitário dos itens registrados na ARP, bem como do **reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro** que, independentemente de lapso temporal, sua revisão deve ser deferida para dar guarida no **reequilíbrio econômico financeiro - revisão**, evitando o enriquecimento sem causa do órgão público e prejuízos a CONTRATADA que por força dos permanentes eventos globais que foram causados pela COVID-19 (CORONAVÍRUS), desequilibrando todo o mercado de insumos para saúde, afetando outros seguintes comerciais.

Superado as questões de legitimidade do pedido de **reequilíbrio econômico-financeiro - revisão** - passo agora para as razões de mérito que pugna pelo reequilíbrio pontual dos ITENS.

## 2. DO (S) ITEM/ITENS - REGISTRADO ARP N.º 116/2021

O "ITEM 118 - ZUCLOPENTIXOL, - registrado sofreu impacto relevante nos seus preços, conforme juntada de provas.

<sup>6</sup> <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/04/01/precos-dos-medicamentos-vao-subir-ate-1089percent.ghml> -

<sup>7</sup> <https://www.poder360.com.br/brasil/governo-autoriza-alta-de-ate-1089-em-preco-de-medicamentos/>





Ele foi registrado ao preço de **R\$ 55,39 - cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos**. Veja que através da NF 1498313<sup>8</sup> de março/2022, ele foi comprado a **R\$ 64,45 sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos**. Como se vê, a oscilação no preço do medicamento é inconteste, tendo uma variação de **aproximadamente 15%** conforme última compra. Portanto, para o devido reequilíbrio de preço do item **registrado na ARP n.º 116/2021**, a empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, requer o **percentual de 30%** sobre o valor unitário do ITEM 138 registrado na ARP.

Quanto ao percentual de **30%** para que possa ser mantido o preço registrado e a efetivada entrega, é preciso tecermos alguns conceitos sobre o LIMITE para concessão do reequilíbrio. Sabe-se que a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro tem **raiz constitucional**, portanto, resta saber se há **aplicação do limite de 25%** previsto no mesmo artigo 65 parágrafo 1º da LLC sobre o reequilíbrio/revisão aqui pugnado.

A conceituação do instituto do reequilíbrio - revisão é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do **preço contratado aos valores de mercado**, por isso, não se aplicar no reequilíbrio (e demais institutos) o limite de

<sup>8</sup> Anexo III.





25% estabelecido no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Como bem exposto pelo sapiente Doutrinador e Jurista, - Marçal Justen Filho, a incidência do limite de 25% previsto na Lei 8.66/93 na repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro **"conduziria a resultados impossíveis de serem defendidos"**. Entende referido doutrinador que se a vedação fosse aplicada a todas as hipóteses disciplinadas pelo art. 65, ter-se-ia de reconhecer que apanharia inclusive a recomposição da equação econômica-financeira prevista no inc. II, alínea, "d" e, por isso, no seu entendimento, é **"insustentável e indefensável"**, na medida em que não é possível se **estabelecer limites** para recomposição da equação econômico-financeira.

Esse é o mesmo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que ao ser consultado pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais sobre a incidência da limitação de 25% às repactuações ou institutos diversos a manter a equação econômica dos contratos, assim se pronunciou. **"Por fim, início a análise do terceiro questionamento presente nesta Consulta, referente à aplicabilidade dos limites previstos no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 aos reajustes realizados em contratos administrativos"**. Veja-se o texto do referido comando legal:

(...)

Art. 65 (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

(...)





Através de tal dispositivo, a Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destinasse apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo. Ela não se refere seus limites de 25% ou 50% previstos no parágrafo 1º do art. 65, aos procedimentos de **REEQUILÍBRIO - REVISÃO E DE REPACTUAÇÕES** das avenças, nos quais, em verdade, busca-se a manutenção da equação econômica-financeira do contrato, e não a modificação da prestação devida pelo particular contratado.

Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. "O limite de 25% é para as situações em que se **ACRESCE O OBJETO**"

Comunga-se do mesmo entendimento, ou seja, a não incidência do limite de 25% sobre a revisão, reequilíbrio e repactuação de preços, o TCU.

Ele reconhece através do Acórdão 1.862/2003, acatando a justificativa da parte envolvida quanto a não observância de tal limite nos casos de reajuste/recomposição de preços. Mais importante do que todos os EXCERTOS citados "ut supra", a Egrégia Corte de Contas do Estado do Paraná - TCE, através do **acórdão nº 3420/2017 - TRIBUNAL PLENO**, - também se posicionou de forma **clara e objetiva**, apontando que não há incidência dos efeitos do **parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666**, para busca da equação





econômica-financeira, sendo este, somente aplicável aos casos de **alteração de quantitativo do objeto.**

Continua tecendo que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 - LLC pode ser pleiteada apenas no caso de ocorrência de fato **"imprevisível"** ou **"previsível"**, com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa, o que se demonstra nesta petição a existência deles. O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações **qualitativas e quantitativas detalhadas** que comprovem o desequilíbrio.

Em caso do deferimento do pedido, a outra parte tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da **revisão dos preços originalmente previstos.** Explica mais uma vez. Os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - **acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25%<sup>9</sup>** do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, **até o limite de 50% para acréscimos** - têm sua aplicabilidade **restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual**, nos casos e termos ali previstos.

A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e ambos não se confundem com

<sup>9</sup> Essa orientação do Pleno do TCE-PR, foi em resposta a consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, Eraldo Teodoro de Oliveira - **acórdão nº 3420/2017 - TRIBUNAL PLENO.**





o **reequilíbrio econômico-financeiro**. A referida consulta questionou em quais hipóteses são permitidos o realinhamento e o **reequilíbrio econômico-financeiro** de contratos administrativos, e se os percentuais de acréscimo contratual previstos na Lei nº 8.666/93 são aplicáveis, também, nos casos de reajuste referente à correção monetária. Assim sendo, compreendemos sem muito esforço cognitivo que de acordo com os ensinamentos Doutrinários, posições do TCEs e TCU acima expostos, especialmente, TCE/PR, pode-se afirmar que à recomposição do equilíbrio financeiro do contrato não sofre os efeitos da limitação imposta pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, **por não se tratar de alteração ou modificação da dimensão do objeto contratado**, portanto, não se aplica a limitação do índice de 25% sobre os valores aqui pugnados para concessão do reequilíbrio - revisão - de preços.

Veja que a empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, pugna-se o reequilíbrio por meio dos elementos de fato, com garantias jurídicas para sua concessão, ou seja, fatos supervenientes e de consequências incalculáveis, dando guarida para juridicidade do pedido.

**3. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PERÍODO DE PANDEMIA - "FORTUITO", "FORÇA MAIOR" OU MESMO "FATO DO PRÍNCIPE" - CONSEQUÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS**

Os efeitos da pandemia que serão mensurados ao longo do tempo à luz das peculiaridades de cada setor, é um cenário até mesmo pós-pandemia, de modo que o pedido de reequilíbrio deve manter a margem de lucro inicialmente pactuada com a Administração Pública é preceito essencial.





Se, em situações normais, eventos impeditivos caracterizadores do caso "fortuito" e de força maior atuam como excludentes de obrigações, isso também se aplica **DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA**. Isso significa que, não obstante a previsão contratual para as alterações unilaterais, com as quais, a rigor, o contratado previamente já consentiu, há chances de a pretensão administrativa restar insatisfeita sem que o contratado possa ser responsabilizado por isso.

Assim, mais apropriado, seguindo a linha de consensualidade que já vem sendo adotada para a solução de questões relacionadas a contratos em vigor, que as tratativas visando aditivos sejam feitas de forma dialogada, resultando **em um documento bilateral**.

Tal alternativa se mostra mais eficiente, uma vez que a comprovação da eventual impossibilidade de cumprimento das novas obrigações ocorrerá em momento prévio, em rito sumário, evitando a **abertura de processo administrativo destinado à apuração da responsabilidade da empresa contratada** e, conseqüentemente, o **"desperdício de tempo", "energia" e "recursos em um processo que resultará"**, ao final, **"na exclusão da responsabilidade"**. De todo e qualquer caso, permanece absolutamente válida a necessidade de o contratado, **DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO**, justificar sua conduta, a qual, não sendo escusável, caracterizará descumprimento contratual e ensejará a aplicação da sanção cabível.

Afirma-se a AGU no Parecer nº 261/2020/CONJUR-





MINFRA/CGU/AGU pelo enquadramento da pandemia da COVID-19 na álea extraordinária, pois o reconhecimento da anormalidade da situação, a sua caracterização como caso "fortuito", "força maior" ou mesmo "fato do príncipe"<sup>10</sup> perderia importância, uma vez que em qualquer dos casos os riscos inerentes seriam suportados pelo poder concedente. Não obstante, o próprio parecer pontua ser necessário examinar o mecanismo de alocação de riscos de cada contrato, tendo em vista que o tratamento concedido a cada evento pode ser diferenciado. Vejamos o trecho pontual do parecer:

apesar do concessionário exercer a atividade por sua conta e risco, "o contrato não transfere necessariamente ao particular todos os riscos do empreendimento". Deste modo, "salvo disposição contratual em sentido diverso, considera-se que o contratado assume os riscos ordinários (ou a álea ordinária) do negócio, enquanto o poder público assume os riscos extraordinários (ou a álea extraordinária)."

Portanto, aqueles cenários projetados para contratações por registro de preços antes da pandemia, gozavam de certa estabilidade, porém, a pandemia tirou essa estabilidade que ainda perdura, tornando-se inequívoca presença dos institutos do "caso fortuito", "força maior", oriundo de **atos imprevisíveis**, com consequências incalculáveis, diga-se de passagem, causadas pelas PANDEMIA, COVID-19, assim, justificando a motivação pleiteada.

Havendo incompatibilidade, ou seja, quando há fortes

<sup>10</sup> Fato do príncipe, segundo Maria Sylvia Zanella Di Pietro, são "medidas de ordem geral, não relacionadas diretamente com o contrato, mas que nele repercutem, provocando desequilíbrio econômico-financeiro em detrimento do contratado".





indícios de impossibilidade de cumprimento dele, deve ser rompido em termos consensuais, "na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual", onde o contrato administrativo merecerá revisão para recompô-la ou **desobrigar** o contratado a continuar vinculado a ele, uma vez que não pode ser aliado o contratado que por negativa aos seus pleitos, (reequilíbrio/recomposição) ou pela (impossibilidade de entrega da coisa) ainda ser obrigado a suportar todo o custo adicional (prejuízos) causado pelos efeitos da pandemia, acrescido de MULTAS.

A luz do exposto, é notório que o ínclito Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, compreende as situações teladas, até pelo fato de tudo que se fala nesta petição é diariamente publicadas na mídia nacional, por isso, não pode ser a empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI** expropriada financeiramente, sendo obrigada a entregar os insumo registrado ao preço de **R\$ 55,39** e comprar ele ao preço de **R\$ 64,45**, - haja vista configurar a presença do enriquecimento sem causa por parte da Administração.

Não sendo este o mesmo entendimento, seja devidamente





aplicado a eficácia do art. 21<sup>11</sup>, inciso II do Decreto Federal n. 7.892/13. Finalmente, o **percentual** necessário para o reequilíbrio do respectivo ITEM 118, é de **30% por cento**.

A luz de todo o exposto, requer a empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**:

- a) **deferimento do reequilíbrio econômico - financeiro do ITEM 118 - ZUCLOPENTIXOL - REGISTRADO NA ARP 116/2021 -, no percentual de 30%**, conforme justificativas e, provas anexas ao pedido, percentual que é calculado sobre o valor unitário registrado na ARP n.º 116/2021, diga-se de passagem, necessário para cumprir a (s) entrega (s) desse item (ns), terá (ão) que ser comprado (s) no (s) preço (s) atual (is), diga-se, preço totalmente elevado (s);
- b) **protesto por todos os meios de provas admitidas e, por questão de ordem e garantia constitucional "direto de petição", requer seja oportunizado o direto de manifestação sobre qualquer despacho vinculado a esta petição de "reequilíbrio de preços"**.

Na oportunidade desta **manifestação constitucional, c/c pedido de requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro**, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este ínclito Município de Nova Santa Bárbara, Estado de do Paraná, aos Servidores do Departamento de Licitação e Contratos, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de

<sup>11</sup> Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de **caso fortuito ou força maior**, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (...) II - **a pedido do fornecedor**.





Administração/Saúde, Procuradoria Geral do Município e Chefe do Poder Executivo - Senhor (a) Prefeito (a).

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, pede o deferimento.

*"à **Justiça**<sup>12</sup> é uma constante e perpétua vontade de viver honestamente, não prejudicar a outrem e dar a cada um o que lhe pertence."*

Cambé/N. Santa Bárbara-Pr, data da assinatura/protocolo.



**EDMAR  
CALOVI**

Assinado de forma  
digital por EDMAR  
CALOVI

Dados: 2022.04.07  
12:58:37 -03'00'

**ADVOGADO-OAB Nº 81.865/PR**

<sup>12</sup>JUSTINIANO, Imperador Bizantino – 483 -565 DC.





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

CAVALLI - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 32.743.242/0001-61, contrato social com sede localizada na Rua Maria Olímpia Jardim nº 370 A - Jardim Izabel - CEP: 87.309-185 - Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por sua proprietária Senhora Giovani Cavalli Ronqui, brasileira, empresária, solteira, inscrito no CPF sob o nº 081.561.389-02 e portador do RG sob o nº 13.272.055-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Pitanga nº 277, CEP: 87.301-060 - Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

### OUTORGADO:

EDMAR CALOVI

OAB 81.865-PR

Advogado, brasileiro, com endereço na Rua Piauí, n.º 191, centro, em Londrina, Estado do Paraná. Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima nomeado e qualificado nomeia e constitui seu procurador o OUTORGADO, também acima qualificado, com os poderes das cláusulas Ad Judicia et Extra, para o fim de, representá-lo perante qualquer Juízo ou Tribunal Estadual ou Federal, em quaisquer ações ou procedimentos em que o OUTORGANTE for autor, réu, reclamado ou de qualquer forma interessado; promover medidas preliminares e acautelatórias, impetrar mandados de segurança, requerer falência de seus devedores; requerer e promover judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante repartições públicas; interpor recursos legais, acordar, conciliar, desistir, receber citações e intimações em seu nome, podendo renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber, dar quitação e firmar compromisso; formular queixas-crime, representações criminais; prestar depoimento pessoal e praticar, enfim, tudo quanto necessário for para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes. O OUTORGANTE confere, ainda, ao seu procurador, os poderes para requerer, eleger, provar, recorrer, juntar e retirar documentos; assinar termos de responsabilidade; dar ciência, aceitar ou não acordo, e apresentar defesa. Também com o fim específico em promover defesas em processos licitatórios de qualquer modalidade prevista na Lei 8.666/93 e, dela promover irrestritamente todos os atos inerentes ao processo licitatório, bem como da Lei 10.520/02 e, dela promover irrestritamente todos os atos inerentes ao processo licitatório e, propor perante ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, Tribunal de Contas das Unidades da Federação e Distrito Federal e Tribunal de Contas da União todos os processos cabíveis onde o OUTORGANTE seja parte interessada ou tenha interesse de propor medidas cabíveis.

Campo Mourão, 09 de outubro de 2019.

  
CAVALLI - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-EIRELI

caloviadv@hotmail.com  
caloviadv81@gmail.com

Rua Piauí, 191 - CEP 86.010-906 - Londrina, Estado do Paraná.





GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA.

RUA JOROSLAU SOCHAKI, 1327 - IPA  
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83055400  
FONE: (41)3012-1937 - WWW.GAM.COM.BR  
TELEGAM: 0800 979 6666 / 0800 48 6666  
HOSPITALAR: 0800 843 6666 / 0800 709 6666

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Nº 1498313  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122.0382.8730.6800.0735.5500.1001.4983.1319.9048.9116

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
www.sefaz.pr.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220060087514 14/03/2022 20:08:45

2550

|                               |                                                 |                            |
|-------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA |                                                 | CFOP<br>5102               |
| INSCR. ESTADUAL<br>9080924140 | INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO<br>9081292105 | CNPJ<br>82.873.068/0007-35 |

|                                                                         |  |                               |                 |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                |  | CNPJ / CPF                    |                 | DATA DE EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>43427/2 - CAVALLI COMERCIO PROD MED HOSPITALARES |  | 32.743.242/0001-61            |                 | 14/03/2022                         |
| ENDEREÇO<br>RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370                               |  | BAIRRO<br>JARDIM IZABEL       | CEP<br>87309185 | DATA ENTRADA / SAÍDA<br>14/03/2022 |
| MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO                                               |  | FONE / FAX<br>4435232776      | UF<br>PR        | HORA DE SAÍDA<br>21:30:00          |
|                                                                         |  | INSCR. ESTADUAL<br>9080442154 |                 |                                    |

| FATURA | NUMERO | VENCIMENTO | VALOR  | NUMERO | VENCIMENTO | VALOR | NUMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|--------|------------|--------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 001    |        | 21/03/2022 | 427,03 |        |            |       |        |            |       |

|                    |  |                      |  |            |                                   |  |                         |                          |
|--------------------|--|----------------------|--|------------|-----------------------------------|--|-------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |  | BASE DE CÁLCULO ICMS |  | VALOR ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO |  | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |  | 427,03               |  | 51,24      | 0,00                              |  | 0,00                    | 427,03                   |
| OR FRETE           |  | VALOR SEGURO         |  | DESCONTO   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS        |  | VALOR DO IPI            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00               |  | 0,00                 |  | 0,00       | 0,00                              |  | 0,00                    | 427,03                   |

|                                                   |  |                               |                 |                                 |                         |    |                               |
|---------------------------------------------------|--|-------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------------------|----|-------------------------------|
| TRANSPORTADOR                                     |  | FRETE POR CONTA               |                 | CÓDIGO ANTT                     | PLACA VEÍCULO / REBOQUE | UF | CNPJ / CPF                    |
| RAZÃO SOCIAL<br>SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME |  | 0-REMITENTE<br>1-DEST./REMET. |                 | 0 046766195                     | HGJ3390                 | PR | 15.488.297/0012-01            |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR-116, 27363                 |  | MUNICÍPIO<br>CURITIBA         |                 |                                 |                         | PR | INSCR. ESTADUAL<br>9075302808 |
| QUANTIDADE<br>1                                   |  | ESPÉCIE<br>CAIXAS             | MARCA<br>951088 | NUMERAÇÃO<br>7 370 3001 3701/91 | PESO BRUTO<br>0,259     |    | PESO LÍQUIDO<br>0,259         |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |                                                                                                                              |          |     |      |    |       |                |             |           |            |        |         |          |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|-------|----------------|-------------|-----------|------------|--------|---------|----------|
| COD. PRODUTO               | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                       | NCM      | CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | ICMS % | BASE ST | VALOR ST |
| 0099910                    | CLOPIXOL DEPOT 200MG LAMP<br>(POS) (C1) REP:6,82% PF:69,17.<br>FABRICANTE:LUNDBECK PMC:95,62<br>LT:2684560 VAL:31/01/2024    | 30049079 | 200 | 5102 | CK | 1     | 64,45          | 64,45       | 64,45     | 7,73       | 12,00  | 0,00    | 0,0      |
| 0295011                    | AMITRIPTILINA EMS 75MG 30 CPR<br>(POS) (C1) REP:6,82% PF:42,87.<br>FABRICANTE:EMS PMC:59,27<br>LT:209673 VAL:10/05/2023      | 30049039 | 500 | 5102 | CK | 3     | 39,95          | 119,85      | 119,85    | 14,38      | 12,00  | 0,00    | 0,0      |
| 782046                     | NEPRESOL HOSP 20MG/ML50AMX1ML<br>(POS) REP:6,82% PF:260,50.<br>FABRICANTE:CRISTALIA PMC:360,12<br>LT:21110624 VAL:01/05/2023 | 30049039 | 500 | 5102 | AM | 1     | 242,73         | 242,73      | 242,73    | 29,13      | 12,00  | 0,00    | 0,0      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | RESERVADO AO FISCO |
| * TRANSBORDO EM : CAMPO MOURAO - PR PARA CNPJ 15.488.297/0012-06 / SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME PLACA : ARF8197,ASN9188,ATJ9910,AUE7319,AVF4820,CVP1479,DFB7572,ETB0051,HGJ3390,IQ26780,MKL9816,MIG1924. ED.FORNECEDOR TRANSMISSAO EGAM-815547.B.C. COM DED.DO PIS COFINS CONV.1CNS 34 2006. POS 427.03 NEG NEU .FIQUE ATENTO PARA A VALIDADE DO ALVARA. REGULARIZE POR EMAIL, ALVARA@GAM.COM.BR.CERTIFICADOS EMPRESA AFE AE VISACERTIFICADO CLIENTE AFE 0 |  |                    |
| * RASTREABILIDADE, LICITUDE E AUTENTICIDADE, GARANTIA MEDIANTE DOC.FISCAL, ART. 7, P. UNICO, EDC430-20-ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                    |





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

2551

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 07/04/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Pesquisa de preços**

Solicito que seja providenciada pesquisa de preços para que seja verificada a possibilidade de revisão do valor registrado do **Lote 118 - Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272585. Marca – Lundbeck**, referente a Ata de Registro de Preços nº 116/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 43/2021, conforme solicitação da Beneficiária da Ata, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome

Patrícia

Assinatura

Amigo

Data:

07 / 04 / 2022





PREFEITURA MUNICIPAL

2552

# NOVA SANTA BÁRBARA

## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Eu Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, Declaro que no dia 08 de Abril de 2022 realizei pesquisa de preços na empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85**, através do telefone **(46) 2604-0154**, o item abaixo relacionado.

| Item | Produto                                                                                                   | Valor total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.   | Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1.00 ML | R\$ 79,00   |

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira





## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1205  
Medicamento

Zuclopentixol, Decanoato, 200 mg/ml, Depot Injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62504.4ae26.7815a.5952e.07b40

Data do Cálculo

08/04/2022 11:20:30

### Preço Calculado

**R\$ 60,32** / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

|         |                                              |
|---------|----------------------------------------------|
| Período | 08/01/2022 até 08/04/2022                    |
| Região  | Norte Pioneiro                               |
| Unidade | Unidade (UN) - representando 63.79% das NF-e |

### Produtos Selecionados

5702157109159 100.00% ZUCLOPENTIXOL - LUNDBECK BRASIL LTDA - 200 MG/ML SOL INJ DEPOT CT AMP VD INC X 1 ML

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | [www.celepar.pr.gov.br](http://www.celepar.pr.gov.br) | e-mail: [celepar@pr.gov.br](mailto:celepar@pr.gov.br)





## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1205  
Medicamento

Zuclopentixol, Decanoato, 200 mg/ml, Depot Injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular, PORTARIA 344/98: CI, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62504.4ae26.7815a.5952e.07b40

Data do Cálculo

08/04/2022 11:20:30

### Detalhamento do Cálculo

|                                                  | Simplex   | Saneado | Normal    | Recalculado |
|--------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|-------------|
| Quantidade de NF-e Encontradas                   | 74        | ---     | 74        | ---         |
| Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados | 4         | ---     | 4         | ---         |
| Coefficiente de Variação                         | 3,59%     | ---     | 3,49%     | ---         |
| Coefficiente de Representatividade               | ---       | ---     | 58,11%    | ---         |
| Variância                                        | 4,82      | ---     | 4,54      | ---         |
| Desvio Padrão                                    | R\$ 2,20  | ---     | R\$ 2,13  | ---         |
| Limite Inferior                                  | R\$ 58,01 | ---     | R\$ 58,01 | ---         |
| Limite Superior                                  | R\$ 63,17 | ---     | R\$ 63,17 | ---         |
| Menor Valor                                      | R\$ 59,29 | ---     | R\$ 59,29 | ---         |
| Maior Valor                                      | R\$ 67,90 | ---     | R\$ 67,90 | ---         |
| Média                                            | R\$ 61,10 | ---     | R\$ 61,01 | ---         |
| Média Ponderada                                  | R\$ 61,07 | ---     | ---       | ---         |
| Mediana                                          | R\$ 59,95 | ---     | R\$ 60,22 | ---         |
| Moda                                             | R\$ 59,94 | ---     | R\$ 59,83 | ---         |
| Quantidade de Classes                            | ---       | ---     | 8         | ---         |
| Primeiro Quartil                                 | R\$ 59,94 | ---     | R\$ 59,75 | ---         |
| Terceiro Quartil                                 | R\$ 61,23 | ---     | R\$ 61,11 | ---         |
| Coefficiente de Variação Satisfatório            | Sim       | ---     | Sim       | ---         |
| Representatividade Satisfatória                  | Sim       | ---     | Sim       | ---         |
| Preço Calculado                                  | ---       | ---     | R\$ 60,32 | ---         |

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br





## Relatório de Cotação: realinhamento zuclopentixol

Pesquisa realizada entre 08/04/2022 10:57:52 e 08/04/2022 10:58:46

2555

Relatório gerado no dia 08/04/2022 10:59:34 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a formação do valor estimado."

Item 1: zuclopentixol 200mg 1 ml injetável

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE                                                                          | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 4 / 7                                 | 1                                                                                   | R\$ 69,80 (un) | -          | R\$ 69,80                           | R\$ 69,80      |           |
| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público                                                                       |                |            | Identificação                       | Data Licitação | Preço     |
| 1                                     | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR         |                |            | NºPregão:432021<br>UASG:985457      | 29/10/2021     | R\$ 69,20 |
| Valor Unitário                        |                                                                                     |                |            |                                     |                | R\$ 69,20 |
| Preço Público                         | Órgão Público                                                                       |                |            | Identificação                       | Data Licitação | Preço     |
| 1                                     | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS   Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS |                |            | 872022                              | 31/01/2022     | R\$ 68,34 |
| 2                                     | Fundo Municipal da Saúde - FMS   Prefeitura Municipal de Feliz/RS –                 |                |            | 682022                              | 25/01/2022     | R\$ 68,78 |
| Valor Unitário                        |                                                                                     |                |            |                                     |                | R\$ 68,56 |
| Preço BPS (Ministério da Saúde)       | Órgão Público                                                                       |                |            | Identificação                       | Data Licitação | Preço     |
| 1                                     | MUNICIPIO DE MATELANDIA                                                             |                |            | BR0272585                           | 29/03/2022     | R\$ 72,86 |
| Valor Unitário                        |                                                                                     |                |            |                                     |                | R\$ 72,86 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,99 |                                                                                     |                |            | Media dos Preços Obtidos: R\$ 69,80 |                |           |

Valor Global: R\$ 69,80

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/04/2022 10:59:34 (IP: 177.92.7.158)  
Código Validação: bSw7zaFvjOtm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5A5wroV97FNK%2bwUja%2folsAHLUc1knsMYuE%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bSw7zaFvjOtm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5A5wroV97FNK%252bwUja%252folsAHLUc1knsMYuE%253d>



## Item 1: zuclopentixol 200mg 1 ml injetável

Preço Estimado: R\$ 69,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,80

Quantidade

Descrição

Observação

2556

1 Unidade zuclopentixol 200mg 1 ml injetável

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,20

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA PR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Zuclopentixol - Zuclopentixol, princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável

CatMat: 272585 - ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

Data: 29/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432021 / UASG 985457

Lote/Item: /118

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Ampola 1,00 ML

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.743.242/0001-61

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 55,39

\* VENCEDOR \*

Marca: LUNDEBECK

Fabricante: LUNDEBECK

Modelo: UNS

Descrição: Zuclopentixol, princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Campo Mourão

R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A

(44) 3523-2776/ (44) 9911-4017

13.485.130/0001-03

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

R\$ 68,44

Marca: CLOPIXOL

Fabricante: LUNDEBECK

Modelo: CLOPIXOL/LUNDEBECK

Descrição: CLOPIXOL DEPOIT IM 200MG 1AMP

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Pinhais

AV MARINGA, 3592

ELTON

(41) 3072-8013

habilitacao@pharmalog.com.br

10.448.145/0001-03

GRAMS &amp; GRAMS LTDA.

R\$ 69,20

Marca: CLOPIXOL DEPOT

Fabricante: LUNDEBECK

Modelo: ETICO

Descrição: Zuclopentixol, princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Pato Branco

R ITACOLOMI, 361

EGON/DANIELE

(46) 3225-1002

medigram@medigram.com.br

29.907.666/0001-00

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

R\$ 97,50

Marca: lundebeck

Fabricante: LUNDEBECK

Modelo: 1ML

Descrição: Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável, ampola 1.00ML CATMAT BR0272585

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Maringá

AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501

(44) 3034-0262

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 98,56

Marca: LUNDEBECK

Fabricante: LUNDEBECK

Modelo: AMPOLA

Descrição: Zuclopentixol, princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Cascavel

R RUA SANTA CATARINA, 850

KAMYLLA

(45) 3224-8308

vendasprolife@hotmail.com



Relatório gerado no dia 08/04/2022 10:59:34 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: bSw7zaFvOtm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5A5wroV97FNK%2bwUja%2folsAHLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=bSw7zaFvOtm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5A5wroV97FNK%252bwUja%252folsAHLUc1knsMYuE%253d



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS<br>Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS                                                                                                                                                                                                             | <b>Data:</b> 31/01/2022 00:00                                                       |
| <b>Objeto:</b> REF AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ,P.E.05/2021,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0721/2021,DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO R.G.SENTREGA DOS MEDICAMENTOS EM ATÉ 15 DIAS CONSECUTIVOS DO RECEBIMENTO DOS EMPENHOSPAGAMENTO EM ATÉ 20 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E NOTA FISCAL | <b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite                                              |
| <b>Descrição:</b> ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO DE 200 MG/ML, SOL INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML - ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO DE 200 MG/ML, SOL INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML                                                                                                                                                      | <b>SRP:</b> NÃO                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Identificação:</b> 872022                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Lote/Item:</b> 1/3                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Ata:</b> N/A                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Fonte:</b> saofrancisco-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Quantidade:</b> 50                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade:</b> AMP                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>UF:</b> RS                                                                       |

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR |                  |                  |                |                          | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------|------------------|----------------|--------------------------|-------------------------|
| 10.448.145/0001-03                   | GRAMS & GRAMS LTDA.        |                  |                  |                |                          | R\$ 68,34               |
| * VENCEDOR *                         |                            |                  |                  |                |                          |                         |
| Marca: Marca não informada           |                            |                  |                  |                |                          |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                  |                  |                |                          |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                  |                  |                |                          |                         |
| Estado:                              | Cidade:                    | Endereço:        | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                   |                         |
| PR                                   | Pato Branco                | R ITACOLOMI, 361 | EGON/DANIELE     | (46) 3225-1002 | medigram@medigram.com.br |                         |

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Fundo Municipal da Saúde - FMS<br>Prefeitura Municipal de Feliz/RS -                                                                                                                                     | <b>Data:</b> 25/01/2022 00:00                                                |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de medicamentos para atender demanda judicial, pelo Consórcio CISCAI, conforme valores do Processo 161/2021 (Pregão Eletrônico), Edital 009/2021, e lista em anexo. Recurso 40, despesa 3441. | <b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite                                       |
| <b>Descrição:</b> ZUCLOPENTIXOL 200MG 1 ML INJETAVEL - ZUCLOPENTIXOL 200MG 1 ML INJETAVEL                                                                                                                              | <b>SRP:</b> NÃO                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Identificação:</b> 682022                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Lote/Item:</b> 1/3                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Ata:</b> N/A                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fonte:</b> sistemas.feliz.rs.gov.br:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade:</b> 6                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade:</b> AMP                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>UF:</b> RS                                                                |

| CNPJ                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                            |                           |                                 | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 07.662.324/0001-34                   | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI) |                           |                                 | R\$ 68,78               |
| * VENCEDOR *                         |                                                       |                           |                                 |                         |
| Marca: Marca não informada           |                                                       |                           |                                 |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                                                       |                           |                                 |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                                                       |                           |                                 |                         |
| Estado:                              | Cidade:                                               | Endereço:                 | Telefone:                       |                         |
| RS                                   | Montenegro                                            | RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 | (51) 3632-1497 / (51) 3632-4577 |                         |

## Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

R\$ 72,86

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                       |                                 |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MATELANDIA | <b>Data:</b> 29/03/2022 00:00   |
|                                       | <b>Identificação:</b> BR0272585 |





Objeto: ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DECANOATO, DOSAGEM: 200 MG/ML,  
APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL  
Fabricante: LUNDBECK BRASIL LTDA  
Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Cidade: MATELANDIA

Fonte: Ministério da Saúde  
Modalidade: Pregão  
Quantidade: 80  
Unidade: AMPOLA 1,00 ML  
UF: PR

2558





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - zuclopentixol 200mg 1 ml injetável**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/01/2022 e 31/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do BPS (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 29/03/2022 00:00:00

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







PARECER JURÍDICO nº 188/2021

Assunto: Realinhamento de Preço

Solicitante:.. Setor de Compras.

Inicialmente cabe a esta procuradoria jurídica justificar a emissão do presente parecer referencial, pois o elevado número de repetitivas consultas versando sobre a concessão da repactuação contratual tem, ocasionado o acúmulo desmedido de demandas neste setor sem que haja efetivamente dúvida jurídica a ser sanada. Salientamos que, atualmente o setor conta com uma única servidora, e que tem várias outras situações prioritárias para atendimento.

Assim, ante a necessidade de conferir celeridade aos serviços administrativos jurídicos, utilizar-se de parecer referencial é medida adequada a satisfazer o interesse público e resguardar a continuidade dos serviços essenciais.

E, ainda tratando-se aqui de ato de orientação jurídica a respeito da figura de concessão de reequilíbrio econômico financeiro ou realinhamento de preço como nos foi encaminhado, de ata de registro de preço, não cabe no momento presente, apreciar a regularidade jurídica dos procedimentos que se encontram no setor de compras, pois a atribuição de auditoria cabe ao órgão de controle interno, que poderá ser demandado mediante necessidade. Da mesma forma, não é de competência apreciar questões de variação de preços, compatibilidade de valores a serem reajustados, interesse e conveniência administrativa do ato que se pretende praticar. Destarte, o presente pronunciamento restringe-se somente a questionamento jurídico, qual seja: possibilidade de revisão ou realinhamento de preços.



**ANÁLISE JURÍDICA:**

Trata-se o presente expediente de dúvida acerca da possibilidade de alteração da ata de registro de preços, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, expondo para tanto os posicionamentos existentes na doutrina e jurisprudência pátria, como base norteadora dos atos a serem praticados pelo órgão gerenciador das atas de registro de preço, a quem cabe efetivamente a análise e concessão de eventual reequilíbrio, realinhamento ou recomposição de preços solicitados pelos fornecedores que tiveram preços registrados:

**Da interpretação contrária à revisão da SRP, para elevar o preço registrado**

Ao menos em três oportunidades, a Advocacia-Geral da União manifestou entendimento no sentido de que não cabe reajuste, repactuação ou revisão/equilíbrio econômico para majorar os preços registrados. O fundamento estaria no fato de que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo), de maneira que o fato gerador de manutenção do equilíbrio econômico (reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico) deve ser reconhecido pela autoridade competente no âmbito da relação contratual firmada, sem necessária interferência na Ata de registro de preços. Assim, as situações de reequilíbrio econômico-financeiro, quando necessárias, devem ser formalizadas no contrato. Esse entendimento não encontra oposição na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, tendo passado, então, a orientar a quase totalidade dos órgãos e entidades, independentemente da esfera de governo a que pertençam.

Da mesma forma, para a Administração Pública federal, argui-se a ausência de amparo legal, em razão das previsões contidas no Decreto federal nº 7.892/13, especialmente seu art. 19. Teria, o Poder Executivo federal, por meio da regulamentação, realizado sua opção de atualização de valor, em consonância com o art. 15, §3º, inc. II da Lei 8.666.





Sobre as disposições do referido Decreto, a falta de clareza, evidentemente, prejudicou a interpretação favorável ao reequilíbrio, levando parte da doutrina a afirmar, razoavelmente, que o choque entre as disposições do art. 17 e do art. 19 se resolve a favor deste.

Há, portanto, sólido entendimento no sentido de não ser possível a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro pela via da revisão, para majorar os valores registrados em ata de SRP, qualquer que seja a situação/ocorrência de fatos inesperados.

#### **Da interpretação favorável à revisão da SRP, para elevar o preço registrado**

De outra banda, importantes autores defendem a possibilidade jurídica de conceder reequilíbrio econômico-financeiro pela via da revisão, para majorar os valores registrados em ata de SRP, entendimento com o qual nos alinhamos.

Com efeito, o direito à manutenção das condições efetivas da *proposta* está garantido ao contratante privado no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988, trazendo, a Lei nº 8.666/93, a hipótese de modificação consensual do contrato para rever seus valores em decorrência da aplicação da teoria da imprevisão.

Contudo, a circunscrição da disciplina legal ao reequilíbrio unicamente dos contratos não exclui a possibilidade jurídica de aplicação do instituto à ata de registro de preços, instrumento que também obriga o particular, durante toda a sua vigência, a manter o preço ofertado na licitação. À luz das normas constitucionais, não é defensável que, havendo a concretização de circunstância previstas na Lei como autorizadora da revisão contratual em razão do impacto produzido na prestação a ser cumprida pelo particular, seja-lhe imposto celebrar o contrato sem a correspondente recomposição. Ou, alternativamente, abrir mão do negócio, mediante a "liberação do compromisso", apesar de ter, legitimamente, se sagrado vencedor da licitação e estar disposto a cumpri-lo.





Por outro lado, para a Administração, a revisão do preço registrado pode, em certas hipóteses, mostrar-se a melhor ou mesmo a única alternativa, sem que isso comprometa as características da ata enquanto documento que serve, simultaneamente, a diversos participantes, em distintas situações. Enquanto a liberação do fornecedor ou a extinção do registro de preços pode ser sinônimo de ineficiência e ineficácia diante de uma nova licitação que resulte em preços mais elevados, o reequilíbrio da ata melhora a performance do sistema de registro de preços, pois evita a perda do interesse por parte dos fornecedores e elimina custos adicionais que podem surgir com a realização de um novo certame.

Portanto, havendo possibilidade jurídica de revisão da ata, como ora se defende, cabe à autoridade competente permitir, ou não, que sua concessão seja avaliada *in concreto*, ou seja, conforme as configurações do sistema de registro de preços em questão.

Nessa exata linha, a nova lei de licitações, Lei nº 14.113 prevê em seu art. 82: *que o edital de licitação para registro de preços deverá dispor sobre as condições para alteração de preços registrados*. Além de eliminar dúvidas quanto à inexistência, *a priori* e em tese, de obstáculo jurídico à revisão da ata, confere à Administração o poder de disciplinar o tema considerando as características do objeto e das futuras contratações decorrentes do específico registro de preços a ser implementado.

O próprio edital da licitação poderá disciplinar o assunto, sem que seja necessário fazê-lo, antes, por meio de regulamento. Em última análise, os entes federativos poderão disciplinar livremente em seus regulamentos sobre o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, podendo, inclusive deixar a critério do edital a definição.





**Da análise necessária à concessão da revisão para majorar o valor registrado em ata**

É cediço que o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro *do contrato* surge com a ocorrência do fato gerador após a apresentação da proposta, formalizada ou não a contratação correspondente, sendo indispensável, todavia, a pertinência e a repercussão econômica do referido fato gerador nas condições de sua execução.

Como bem assinala o Tribunal de Contas da União, a Teoria da Imprevisão prestigia a segurança contratual para impedir o absurdo de uma aplicação irrestrita do princípio da irretratabilidade das convenções, atenuando a responsabilidade do devedor quando sobrevir circunstância imprevisível, que altere a base econômica objetiva do contrato e gere onerosidade excessiva para uma parte e benefício exagerado para a outra. Portanto, tal circunstância deve estar objetivamente clara no processo.

É indispensável que uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, decorrentes de álea econômica extraordinária e extracontratual, seja caracterizada. Na lei nº 14.133/2021, o dispositivo equivalente prevê que o reequilíbrio ocorrerá em "caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado."

Para que a variação seja considerada apta a ocasionar uma revisão do preço, ela deverá, então:

- a) constituir-se em um fato imprevisível ou de consequências incalculáveis ao tempo da elaboração da proposta ou assinatura da ata;
- b) ocorrer de forma súbita, ocasionando um rompimento abrupto na equação econômico-financeira, "de maneira que se mantenha estável a relação entre as





obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço”.

Não é demais acrescentar que, ainda que a situação fática ensejadora do pedido de recomposição, a empresa deverá comprovar o aumento excessivo dos custos e a Administração, adotar os cuidados necessários para confirmar as alegações, caso não estejam suficientemente lastreadas nos documentos e informações anexados. Portanto, não basta ao detentor do preço registrado *alegar* o desequilíbrio com base em fatos genericamente ocorridos, sendo fundamental a comprovação dos fatos e da sua repercussão prejudicial direta no cumprimento das obrigações constantes da ata. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos foi de tal ordem que tornou inviável a execução da prestação nos termos originais.

Por fim, ultimada a análise do direito à revisão, permanecerá a critério da Administração concedê-la ou, diversamente, revogar a ata (caso em que não caberá falar em aplicação de sanção à empresa), conforme critérios de conveniência e oportunidade explicitados por meio de decisão suficientemente motivada.

#### **Das obrigações do órgão gerenciador e do beneficiário da ata**

Partindo, pois, da premissa de que é juridicamente possível o reequilíbrio da ata de registro de preços e de que é elementar à sua concessão que fique demonstrado no processo administrativo serem, as alegações da empresa, verossímeis e que o preço requerido está condizente com a nova realidade do mercado do objeto registrado, a rigor, há que se atuar exatamente da mesma forma caso fosse, o reequilíbrio, aplicado a um contrato. Assim:

1. Deve, o fornecedor beneficiário da ata, em seu pedido formal, identificar o fato ocorrido, a conexão entre o fato e a prestação a ser executada em





decorrência da ata e, ainda, as razões pelas quais a sua ocorrência torna impraticável o preço registrado, juntando documentos pertinentes e, preferencialmente, apresentando memória de cálculo, assim como demais justificativas destinadas a esclarecer aspectos eventualmente desconhecidos para a Administração, relacionados ao mercado e suas peculiaridades;

2. Deve, o órgão gerenciador, analisar o pedido e responde-lo de maneira fundamentada, explicitando suas razões de decidir de forma suficiente e clara, demonstrando o enquadramento da situação concreta na hipótese do art. 65, inc. II, "d" da Lei 8.666/93.

É imperioso que a instrução processual seja suficiente para permitir uma motivação consistente para a decisão, seja ela qual for, especialmente para permitir, no caso do reconhecimento do desequilíbrio, uma conclusão no sentido da existência de prejuízo anormal, que acarrete um ônus excessivo ao particular considerando a elevação dos custos totais da obrigação a ser cumprida.

### **Conclusão**

Diante de todo o exposto, são conclusões que podem, objetivamente, ser extraídas para orientar o setor de compras e o órgão gerenciador da ata:

1. É juridicamente possível a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços para aumentar o valor registrado, desde que devidamente comprovada a ocorrência dos fatos ancorados na teoria da imprevisão;
2. O texto da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, corrobora essa afirmativa e, pois tornou norma, possibilitando a cada ente federativo regulamentar o tema no edital ou em regulamentos próprios;
3. Em qualquer caso, compete exclusivamente à empresa solicitante comprovar os fatos alegados, o que não poderá ser feito de forma genérica, mas, sim,





indicando clara e objetivamente a repercussão dos fatos na execução da prestação futura tornando-a mais onerosa;

4. Administração sobre o pedido de reequilíbrio; diante do pedido corretamente instruído pelo contratado, a Administração, motivadamente, deverá:
  1. Reconhecer a existência do direito, se for o caso, analisar a situação concreta e, então, promover a revisão da ata, se esta for a decisão administrativa de conveniência e oportunidade, considerando o objeto e suas condições de execução;
  2. Reconhecer a existência do direito, se for o caso, informando ao particular, caso não seja cabível a revisão da ata por razões concretas ou por decisão da autoridade competente gerenciadora da ata de registro, e que eventual revisão será concedida somente se efetivado contrato;
  3. Não reconhecer a existência do direito, se for o caso, informando ao contratado seu dever de honrar com o compromisso de fornecer o objeto pelo preço registrado, sob pena de aplicação de sanção nos termos previstos no edital.

Nova Santa Bárbara, 23 de setembro de 2021.

Atenciosamente.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

2568

**DESPACHO REALINHAMENTO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DEFERIR** o pedido de realinhamento de preço do valor do Lote 118 – Zuclopentixol, 200 mg.ml, injetável, ampola 1.00 ML. – CATMAT BR0272585 – Marca – Lundbeck, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2021**, Pregão eletrônico n.º 043/2021, onde a empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61, protocolou requerimento de realinhamento de preço em 07 de Abril de 2022, referente a ata em epígrafe, firmada com este município, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada solicita atualização no valor do **item de R\$ 55,39** (cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para o valor de **R\$ 72,00** (setenta e dois reais). Apresentou justificativa ao realinhamento, uma única nota fiscal de compra de fornecedor, que comprovam a elevação no preço de custo.

O departamento de compras realizou pesquisa de preços para aferir os valores praticados no mercado, momento em que constatou que ocorreu a oscilação dos valores do item supra mencionado, o que tornou impraticável a continuidade do fornecimento pela contratada no preço originalmente contratado, sem o realinhamento durante o período de sua vigência.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

2569

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, tendo em vista que a possibilidade de novo procedimento licitatório será mais dispendioso a Administração que a manutenção da referida Ata, **defiro** pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste seja atribuído no percentual de 25%.

Dê-se ciência à CONTRATADA, para que apresente o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ciente de que a impossibilidade da mesma em fornecer o produto ao preço que foi deferido o percentual de aditivo, acarretará na rescisão da Ata de Registro de Preços no tocante ao item 118, uma vez que a Administração Pública deve pautar-se pela proposta mais vantajosa.

Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de Abril de 2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldos da licitação

### Pregão 000043/2021 - Eletrônico

EQUIPADO

Página:1

|                          | Preço unitário<br>atual | Quantidade<br>atual | Valor atual | Qtde/Valor<br>remanejado | Qtde requisitada<br>com contrato | Qtde requisitada<br>sem contrato | Quantidade a<br>requisitar | Valor requisitado<br>com contrato | Valor requisitado<br>sem contrato | Saldo a<br>requisitar |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Lote: 001 Nome: Lote 001 |                         | 50,00               | 2.769,50    | 0,00                     | 25,00                            | 0,00                             | 25,00                      |                                   |                                   | 1.800,00              |
| Item: 118                | 72,00                   | 50,00               | 2.769,50    | 0,00                     | 25,00                            | 0,00                             | 25,00                      |                                   |                                   | 1.800,00              |

Produto: 7330 Zuclopentixol

Solicitante: 000019 ROSANA RUY DE SOUZA

Local: 000007 Secretaria de Saúde

Unidade de medida: AMP

Critério de seleção:

Lote: 001

Item: 118

REAJUSTE DE R\$ 16,61 x  
25 = 415,25

\* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: Elaine Cristina Iudik, na versão: 5529 o

04/05/2022 15:09:25

2570





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA** 2571

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2021

Ref. Pregão Eletrônico n.º 43/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61, com endereço à Rua Maria Olímpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR, neste ato representada pela **Sra. Giovana Cavalli Ronqui**, inscrita no CPF sob n.º 081.561.389-02, RG n.º 13272055-0, denominada **Beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 116/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 43/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 09/11/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do Lote 118, referente a Ata de Registro de Preços n.º 116/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

| Lote | Código do produto /serviço | Descrição                                                                                                                   | Marca     | Unid | Último Valor registrado | Valor Readequado |
|------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------------------|------------------|
| 118  | 7330                       | Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272585 | Lundebeck | AMP  | 55,39                   | 72,00            |

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - Site - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

2572

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 04 de maio de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

DINAMARA GASPARELLO  
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por  
DINAMARA GASPARELLO  
CAVALLI:69594082968  
Dados: 2022.05.13 15:39:49 -03'00'

**Giovana Cavalli Ronqui**

Empresa: Cavalli Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ: 32.743.242/0001-61

Beneficiária da Ata



| Lote | Código do produto /serviço | Descrição                          | Marca     | Unid | Último Valor registrado | Valor Readequado |
|------|----------------------------|------------------------------------|-----------|------|-------------------------|------------------|
| 102  | 5665                       | VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml | FACILIMPE | FR   | 26,06                   | 41,70            |

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2208/2022-[24] - Data 04/05/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 19/2022**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2022 às 08h29min do dia 19/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 19/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 19/05/2022.

LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço Máximo: R\$ 192.497,97 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 04/05/2022.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Edição: 2208/2022-[25] - Data 04/05/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2021**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 43/2021**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, e a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61, com endereço à Rua Maria Olímpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do Lote 118, referente a Ata de Registro de Preços nº 116/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:



| Lote | Código do produto /serviço | Descrição                                                                                                                   | Marca    | Unid | Último Valor registrado | Valor Readequado |
|------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-------------------------|------------------|
| 118  | 7330                       | Zuclopentixol princípio ativo: sal decanoato, dosagem: 200 mg/ml, apresentação: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272585 | Lundbeck | AMP  | 55,39                   | 72,00            |

2574

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

Edição: 2208/2022-[26] - Data 04/05/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2021**

**Ref. Pregão Eletrônico n.º 43/2021**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, e a empresa **AGIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.590.555/0001-48, com endereço à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 - CEP: 82602510 - Bairro: Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do Lote 2, referente a Ata de Registro de Preços n.º 113/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

| Lote | Código do produto /serviço | Descrição                                                                                           | Marca | Unid | Último Valor registrado | Valor Readequado |
|------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------------|------------------|
| 2    | 821                        | Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448838 | Cimed | FR   | 2,70                    | 4,57             |

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

Edição: 2208/2022-[27] - Data 04/05/2022

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2021**

**Ref. Pregão Eletrônico n.º 27/2021**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, e a empresa **RODRIGO BRAATZ CANDIDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.141.137/0001-08, com endereço à Avenida Coronel Oliveira Motta, 998, Sala A - CEP: 86430000 - Bairro: Centro, Santo Antônio da Platina/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do Lote 62, referente a Ata de Registro de Preços n.º 91/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 27/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

**EXCELENTÍSSIMO (A) ORDENADOR(A)**

**Reequilíbrio de Preço do BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 4MG + 500  
MG/ML INJ**

(art. 65, II, "d", Lei n.º 8.666/93)

**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Vitório Luiz Zafarri, n.º 107, sala 02, no Município de Erechim/RS, pela sua representante legal abaixo assinada, vem com o devido respeito diante de Vossa Excelência requerer a **Reequilíbrio Financeiro** quanto ao **BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 4MG + 500 MG/ML INJ**, originada do Pregão Eletrônico, o que faz com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir delineados.

**1. Dos fatos que constituem o pleito revisional**

Conforme se observa com facilidade da Ata de Registro de Preços, a ora requerente restou adjudicatária de vários itens, entre eles consta **BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 4MG + 500 MG/ML INJ**.

Ocorre, Preclaro Julgador, que ocorreu variação significativa e insofismável sobre o custo de aquisição do produto pela Distribuidora requerente, ocasionando invariável desequilíbrio econômico-financeiro da contratualidade, conforme se passa a demonstrar.

Todavia, atualmente, o medicamento apenas pode ser adquirido pela ora requerente pelo valor **mínimo** de **RS 5,10 (cinco reais e dez centavos)**, Ou seja, o lucro, que à época era suficiente para cobertura das obrigações acessórias da

---

**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI**  
Rua Vitório Luiz Zafarri n.º 107, sala 02 - Bairro Três Vendas - Erechim/RS  
CNPJ: 16.970.999/0001-31 - Inscrição Estadual: 039/0164119  
Fone: 54 3519 0702 e-mail: dmcmedicamentos@yahoo.com.br





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

distribuição (frete, tributação, encargos trabalhistas, etc.), atualmente tendo a empresa peticionante se deparado com **o valor de custo do produto superando seu próprio valor de venda** à vossa Administração.

Considerando-se as diretivas legislativas e doutrinárias que circundam o tema do devido equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos – que adiante serão expostos de forma percutiente –, a margem de lucro sumariamente **deve ser mantida durante toda a contratualidade**, efetuando-se a revisão de preços e competente aditivo sobre o referido item mediante a **variação** vislumbrada com o aumento do custo do produto;

Ou caso o preço se torna-se inexecutável como neste caso,

2.

#### **Do direito à Revisão de Preços**

Inicialmente, urge salientar – ainda que possa soar repetitivo para Vossa Excelência –, que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos não se basta apenas em exigência legal, delineada na Lei n.º 8.666/93. Antes disso, é exigência de matriz constitucional, vindo estampada no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. [houve grifo].

Não obstante à clareza da disposição constitucional acima, que aduz a necessária manutenção das condições efetivas da proposta durante todo o interin contratual, deve ser frisado que a Lei n.º 8.666/93 também é clara ao delinear as hipóteses em que, em virtude de fatos **supervenientes** e **alheios à vontade dos contratantes**, apresenta-se como imperiosa a **revisão de preços** do contrato administrativo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. [houve grifo].

Notadamente, os dispositivos acima já seriam suficientes à conclusão inequívoca de que a requerente possui direito à revisão de seu contrato administrativo, porquanto demonstrado, de forma insofismável, que a variação do custo do produto é advento superveniente à apresentação da proposta e que, indubitavelmente, para além de ser alheio à sua vontade, é fato que onera sobremaneira a hígida consecução do pacto firmado com a vossa Administração.

Todavia, a fim de robustecer a argumentação carreada a este requerimento, cumpre pinçar algumas peculiaridades sobre o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos que dão maior suporte ao pleito da empresa requerente.

O equilíbrio econômico-financeiro abrange todos os encargos impostos à parte, ainda quando não se configurem como “deveres jurídicos” propriamente ditos. São relevantes os prazos de início, execução, recebimento provisório e definitivo previstos no ato convocatório; os processos tecnológicos a serem aplicados; as matérias-primas a serem utilizadas; as distâncias para entrega dos bens; o prazo para pagamento, etc.

O mesmo se passa quanto à remuneração. Todas as circunstâncias atinentes à remuneração são relevantes, tais como prazos e forma de pagamento. Não se considera apenas o valor que o contratante receberá, mas também as épocas previstas para sua liquidação.





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

A equação econômico-financeira delinea-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação **se firma no instante em que a proposta é apresentada** pela empresa contratante. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito.

Assim sendo, ocorrendo variação posterior de preços que venha a fragmentar o equilíbrio contratual, o pacto merece ser revisto, de forma a recompor a equação sumariamente firmada entre a Administração e o licitante interessado.

Deve ser dito, Preclaro Julgador, para que não escape de vossa compreensão, que a tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar a própria Administração.

Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.

É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem. Trata-se, então, de reduzir os custos de transação atinentes à contratação com a Administração Pública.





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

Pois bem. Tendo isso como norte, passemos aos pressupostos para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro que foi fragmentado.

O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um **evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular**. Não basta a simples insuficiência da remuneração. Não se caracteriza rompimento do equilíbrio econômico-financeiro quando a proposta do particular era inexequível. A tutela à equação econômico-financeira não visa a que o particular formule proposta exageradamente baixa e, após vitorioso, pleiteie elevação da remuneração.

Exige-se, ademais, **que a elevação dos encargos não derive de conduta culposa imputável ao particular** – como ocorre neste caso, em que o agravamento do ônus na aquisição do produto advém da elevação dos custos perante o próprio fornecedor.

Presentes os pressupostos, resta clarividente que existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada.

Neste sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CONTRATO DE CONCESSÃO. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. REVISÃO DO PREÇO DA TARIFA. I- **Rompida a equação econômico-**





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

financeiro do contrato por ato não imputável à concessionária, impõe-se a recomposição ou o restabelecimento da relação entre as partes, devendo esta provocar a Administração para adoção das providências adequadas (Lei 8.666/93- art. 65,"d" e Lei 8.987/93 - art. 9º, parágrafo 4º). II- Mesmo reconhecendo a legitimação democrática e a relevante atuação normativa das agências reguladoras, não dispõem elas de mecanismos de controle e responsabilização; suas deliberações carecem do vigor da coerção. Por isso a demanda com vistas ao cumprimento do ato normativo emitido pela AGERGS, que assegurou o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Agravo conhecido em parte e, na parte conhecida, provido. Unânime. (Agravo de Instrumento Nº 70044954980, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Genaro José Baroni Borges, Julgado em 01/08/2012). [houve grifo].

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, §2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas aplica-se a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira<sup>1</sup>.

Frente a tais argumentos, resta indubitável a possibilidade – e necessidade – de ser recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo resultante do certame em testilha, quanto ao item delineado no tópico antecedente, sendo tal medida o que desde já se requer, com o estorno de eventuais

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 716-722.





DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI

empenhos já emitidos cujo produto ainda não fora encaminhado, e emissão de nova Nota de Empenho para faturamento.

3.

### Dos pedidos

Diante do exposto, requer seja acatado o presente pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico efetuando-se o competente aditamento contratual, para o efeito de majorar o valor unitário do produto para 5,10 (cinco reais e dez centavos). Na ata de registro de preços, como também no empenho, já encaminhado a vossa secretaria, em caráter de urgência devido o COVID.

Termos em que pede deferimento.

Erechim/RS, abril de 2022.

  
LOIRI TEREZINHA BEZ  
Representante Legal  
CPF 766.922.990-04 / RG 1099654046  
DMC Distribuidoras, Com. D' Med. Eireli

16970999/0001-31

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO  
D' MEDICAMENTOS EIRELI

Av. Caldas Júnior, 27-Sl. 02 - Três Vendas  
CEP 99713-150  
ERECHIM - RS



NF-e

Nº.  
000.111.794  
Série 001RECEBEMOS DE HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.  
EMISSION: 01/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 DESTINATÁRIO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 - SALA COMERCIAL  
TRES VENDAS ERECHIM-RS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

RUA DR. IRINEU MARCELLINI, 303  
NOSSA SENHORA DAS NEVES - 33805-330  
RIBEIRAO DAS NEVES - MG Fone/Fax: 3136269000

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.111.794  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3121 1117 1746 5700 0178 5500 1000 1117 9411 4203 7278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214411969667 - 01/11/2021 09:44:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Producao do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5460073970041

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000047264

CNPJ

17.174.657/0001-78

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

16.970.999/0001-31

DATA DA EMISSÃO

01/11/2021

ENDEREÇO

R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107 - SALA COMERCIAL

BAIRRO / DISTRITO

TRES VENDAS

CEP

99713-158

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/11/2021

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

FONE / FAX

RS 5421065767

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390164119

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:42:00

## FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

01/12/2021

Valor

R\$ 8.000,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 7.208,00              | 864,96          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 149,84          | 8.000,00          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 1.721,17      | 706,37          | 8.000,00          |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA DE TRANSPORTE PAJUCARA LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

53.237.962/0029-26

ENDEREÇO

RUA NOVE, 140

MUNICÍPIO

CONTAGEM

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0626104890449

QUANTIDADE

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

60,000

PESO LÍQUIDO

45,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                          | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 4101.0142      | HYPOCINA COMPOSTA 5 ML SOL. INJETAVEL - CX 50 UN<br>LOTE:21091641 LISTA:N EAN:7898122910894 F:15/10/21 V:30/09/23 #<br>CEST:1300301 - Valor aproximado dos impostos do item no documento fiscal (Lei 12.741 de 08/12/12): 1.721,17. PMC: 0 pRedBC=9,90% | 30044990 | 020   | 6101 | UN | 5.000,0000 | 1,6000     | 8.000,00    | 7.208,00    | 864,96     |           | 12,00      |           |

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: \*\* USO EXCLUSIVO HOSPITALAR \*\* PROIBIDA VENDA FRACIONADA-RDC ANVISA=333  
 \*\*FATURAR COM 30 DIAS \*\* CLIENTE:1463 REPRESENTANTE:HIPOSUL REPRESENTACOES LTDA \*\* REF.PEDIDO  
 NR. 37438, ... \*\* AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS  
 CONSTANTES NESTA NOTA, NAO SERAO ACEITAS DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS  
 NO ATO DA ENTREGA, E COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL  
 DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR. \*\* BASE DE CALCULO REDUZIDA CONF. ANEXO IV PARTE I ITEM 27  
 RICMS/2002. \*\* Email do Destinatário: dmcmedicamentos@hotmail.com  
 dmcmedicamentos@yahoo.com.br  
 Inf. fisco: Credito Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. Icms ST de responsabilidade do adquirente conf.  
 Decreto N 43.950, de 5 de Janeiro de 2005 Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM, conf. A Lei 7.660 de 2011 Base de  
 calculo reduzida conf. anexo IV parte I item 27 RICMS/2002.  
 EMAILTRANSPORTADOR: nfepajucara@pajunet.com.br  
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.721,17

## RESERVADO AO FISCO









PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

2585

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 20/04/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Pesquisa de preços**

Solicito que seja providenciada pesquisa de preços para que seja verificada a possibilidade de revisão do valor registrado do **Item 50 - Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0270621 - Marca: Hypofarma**, referente a Ata de Registro de Preços nº 112/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2021, conforme solicitação da Beneficiária da Ata, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patrícia Assinatura Amor

Data: 20 / 04 / 2022





## Relatório de Cotação: REALINHAMENTO escopolamina butilbrometo

Pesquisa realizada entre 20/04/2022 10:19:40 e 20/04/2022 10:19:45

2586

Relatório gerado no dia 20/04/2022 10:20:36 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escopolamina butilbrometo

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL    |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|----------|
| 3 / 9              | 1          | R\$ 6,67 (un)  | -          | R\$ 6,67                 | R\$ 6,67 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                        | Identificação                   | Data Licitação | Preço    |
|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|----------------|----------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS | NºPregão:532021<br>UASG:987463  | 27/12/2021     | R\$ 6,68 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS      | NºPregão:1502021<br>UASG:453405 | 13/12/2021     | R\$ 4,10 |
| Valor Unitário               |                                      |                                 |                | R\$ 5,39 |

| Preço Público  | Órgão Público                     | Identificação | Data Licitação | Preço    |
|----------------|-----------------------------------|---------------|----------------|----------|
| 1              | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO | 0037/2021     | 30/11/2021     | R\$ 9,25 |
| Valor Unitário |                                   |               |                | R\$ 9,25 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67

Valor Global: **R\$ 6,67**

### Detalhamento dos Itens





## Item 1: escopolamina butilbrometo

Preço Estimado: R\$ 6,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67

| Quantidade | Descrição                                                                                                                        | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | escopolamina butilbrometo indicação: solução injetável , apresentação: associada com dipirona sódica , dosagem: 4mg + 500mg/ml , | 2587       |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

Data: 27/12/2021 10:00

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Escopolamina Butilbrometo - Indicação: Solução Injetável 0, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica 0, Dosagem: 4mg + 500mg/ML 0,

SRP: SIM

CatMat: 270621 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Identificação: N°Pregão: 532021 / UASG.987463

Lote/Item: /38

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 5.000

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: PR

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                      | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                    |                                                      |                                                 | VALOR DA PROPOSTA FINAL            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
| 04.880.586/0001-87<br>* VENCEDOR *                                                                                                                                                                                        | CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI |                                                      |                                                 | R\$ 4,95                           |
| Marca: HIPOLABOR<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Modelo: AMP<br>Descrição: Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sódica 4mg + 500mg/ml                                                                                      |                                                               |                                                      |                                                 |                                    |
| Estado:<br>PR                                                                                                                                                                                                             | Cidade:<br>Lunardelli                                         | Endereço:<br>R SAO PAULO, 130                        | Telefone:<br>(43) 3478-1150                     |                                    |
| 08.588.015/0001-24                                                                                                                                                                                                        | JARDIM MEDICA LTDA                                            |                                                      |                                                 | R\$ 4,99                           |
| Marca: HYPOFARMA<br>Fabricante: HYPOFARMA<br>Modelo: HYPOFARMA<br>Descrição: Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sódica 4mg + 500mg/ml                                                                                |                                                               |                                                      |                                                 |                                    |
| Estado:<br>PR                                                                                                                                                                                                             | Cidade:<br>Marumbi                                            | Endereço:<br>AV TIRADENTES, 764                      | Telefone:<br>(43) 3441-1286/ (43) 3441-1275     | Email:<br>escritoriolab@bol.com.br |
| 40.061.543/0001-33                                                                                                                                                                                                        | CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                      |                                                      |                                                 | R\$ 6,00                           |
| Marca: HIPOLABOR<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Modelo: HIPOLABOR<br>Descrição: Indicação: Solução Injetável 0, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica 0, Dosagem: 4mg + 500mg/ML 0,                                    |                                                               |                                                      |                                                 |                                    |
| Estado:<br>RS                                                                                                                                                                                                             | Cidade:<br>Erechim                                            | Endereço:<br>AV TIRADENTES, 490                      | Telefone:<br>(54) 3712-5159                     |                                    |
| 10.869.890/0001-26                                                                                                                                                                                                        | AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              |                                                      |                                                 | R\$ 7,35                           |
| Marca: HIPOLABOR<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Modelo: AMPOLA<br>Descrição: Indicação: Solução Injetável 0, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica 0, Dosagem: 4mg + 500mg/ML 0,                                       |                                                               |                                                      |                                                 |                                    |
| Estado:<br>PR                                                                                                                                                                                                             | Cidade:<br>Francisco Beltrão                                  | Endereço:<br>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 | Nome de Contato:<br>Adolfo Rodrigues Fiorenzano | Telefone:<br>(45) 3524-3136        |
| Email:<br>fiorenzanomed@yahoo.com.br                                                                                                                                                                                      |                                                               |                                                      |                                                 |                                    |
| 20.489.064/0001-05                                                                                                                                                                                                        | PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                          |                                                      |                                                 | R\$ 7,62                           |
| Marca: HIPOLABOR<br>Fabricante: HIPOLABOR<br>Modelo: AMPOLA<br>Descrição: Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sódica 4mg + 500mg/ml Solução injetável Ampola 5ml REGISTRO ANVISA: 1134301210035 PROCEDENCIA: NACIONAL |                                                               |                                                      |                                                 |                                    |
| Estado:<br>GO                                                                                                                                                                                                             | Cidade:<br>Goiânia                                            | Endereço:<br>R 26, 195                               | Telefone:<br>(62) 3212-0010                     | Email:<br>comercial@youweb.com.br  |



Relatório gerado no dia 20/04/2022 10:20:36 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: bSw7zaFvOtm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5CnA8A%2bu8qQ3xYluOi%2bMXTY1%2fJrMWWe5zd8%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=bSw7zaFvOtm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5CnA8A%252bu8qQ3xYluOi%252bMXTY1%252fJrMWWe5zd8%253d



| CNPJ                                                                                | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                   |                     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|
| 08.676.370/0001-55                                                                  | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA |                     | R\$ 20,35               |                        |
| Marca: HIPOLABOR                                                                    |                                              |                     | 2588                    |                        |
| Fabricante: HIPOLABOR                                                               |                                              |                     |                         |                        |
| Modelo: HIPOLABOR                                                                   |                                              |                     |                         |                        |
| Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML INJETAVEL RMS: 1134301210027 |                                              |                     |                         |                        |
| Estado:                                                                             | Cidade:                                      | Endereço:           | Telefone:               | Email:                 |
| MG                                                                                  | Uberlândia                                   | AV JOAO PESSOA, 944 | (34) 3224-3308          | disposaude@hotmail.com |

2588

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS                                                                                                                                                | <b>Data:</b> 13/12/2021 09:00                                                                        |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de Medicamentos Padronizados pelo SUS, constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                                                                 |
| <b>Descrição:</b> Escopolamina Butilbrometo - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/ML,                  | <b>SRP:</b> SIM                                                                                      |
| <b>CatMat:</b> 270621 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL                                        | <b>Identificação:</b> NºPregão: 1502021 / UASG: 453405                                               |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Lote/Item:</b> /78                                                                                |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade:</b> 400                                                                               |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade:</b> Ampola 5 ML                                                                          |
|                                                                                                                                                                                              | <b>UF:</b> PR                                                                                        |

| CNPJ                                                                                                                                        | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                              |                      | VALOR DA PROPOSTA FINAL |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
| 40.274.237/0001-85                                                                                                                          | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |                      | R\$ 2,80                |                        |
| * VENCEDOR *                                                                                                                                |                                                         |                      |                         |                        |
| Marca: HYPOFARMA                                                                                                                            |                                                         |                      |                         |                        |
| Fabricante: HYPOFARMA                                                                                                                       |                                                         |                      |                         |                        |
| Modelo: HYPOFARMA                                                                                                                           |                                                         |                      |                         |                        |
| Descrição: Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável , Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , |                                                         |                      |                         |                        |
| Estado:                                                                                                                                     | Cidade:                                                 | Endereço:            | Telefone:               | Email:                 |
| RS                                                                                                                                          | Erechim                                                 | R JACINTO GODOY, 390 | (54) 9148-7848          | clmfarma.med@gmail.com |

|                                                                                                                                            |             |                                         |                  |                |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| 76.386.283/0001-13                                                                                                                         |             | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA |                  |                | R\$ 5,40                |
| Marca: HIPOLABOR                                                                                                                           |             |                                         |                  |                |                         |
| Fabricante: HIPOLABOR                                                                                                                      |             |                                         |                  |                |                         |
| Modelo: GENÉRICO                                                                                                                           |             |                                         |                  |                |                         |
| Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL R 113430121 0035-P 1 |             |                                         |                  |                |                         |
| Estado:                                                                                                                                    | Cidade:     | Endereço:                               | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                  |
| PR                                                                                                                                         | Pato Branco | R JOSE FRARON, 155                      | VALDECIR         | (46) 3224-3767 | licitacao@dimeva.com.br |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 9,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|                                                                                                                                          |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO                                                                                          | <b>Data:</b> 30/11/2021 09:30                                              |
| <b>Objeto:</b> Edital de Pregão Eletrônico que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de medicamentos. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre         |
| <b>Descrição:</b> Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 4/500mg/ml 5ml. - Butilbrometo de escopolamina + Dipirona 4/500mg/ml 5ml.      | <b>SRP:</b> SIM                                                            |
|                                                                                                                                          | <b>Identificação:</b> 0037/2021                                            |
|                                                                                                                                          | <b>Lote/Item:</b> 3/1                                                      |
|                                                                                                                                          | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>                                       |
|                                                                                                                                          | <b>Homologação:</b> 01/12/2021 07:53                                       |
|                                                                                                                                          | <b>Fonte:</b> <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a> |
|                                                                                                                                          | <b>Quantidade:</b> 5.000                                                   |
|                                                                                                                                          | <b>Unidade:</b> AMPOLA                                                     |



Relatório gerado no dia 20/04/2022 10:20:36 (IP: 177.92.7.158)  
 Código Validação: bSw7zaFvJ0tm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5CnA8A%2bu8qQ3xYluOi%2bMXTY1%2fJrMW5zd8%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bSw7zaFvJ0tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5CnA8A%252bu8qQ3xYluOi%252bMXTY1%252fJrMW5zd8%253d)  
 token=bSw7zaFvJ0tm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukYXaV96kY5CnA8A%252bu8qQ3xYluOi%252bMXTY1%252fJrMW5zd8%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.733.345/0001-17 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

R\$ 9,25

\* VENCEDOR \*

Marca: hypofarma

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: hypofarma

Descrição:

Estado:

RS

Cidade:

Passo Fundo

Endereço:

R ALVARES CABRAL, 1000

Telefone:

(54) 3317-5800





**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - escopolamina butilbrometo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/12/2021 e 27/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Mediana das Propostas Finais

Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







Contrato nº 17/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES CURSANDO DIVERSAS ÁREAS DE FORMAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 3/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com endereço à Rua Ararigboia, 255 - 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada pela **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria de Witt**, inscrita no CPF sob nº 026.477.869-33, RG nº 39565242, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de Pregão Eletrônico Nº 3/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços como agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 3/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. Considerando o oferecimento de vagas de estágio nas diversas secretarias do Município de Nova Santa Bárbara, os serviços serão prestados nas seguintes unidades e localidades:

- 2.1.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 2.1.2. Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
- 2.1.3. Secretaria Municipal de Saúde
- 2.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2.1.5. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Escolas Municipais e CMEI).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1. A empresa vencedora do processo licitatório deverá absorver todos os estagiários ativos do contrato anterior, em até 10 (dez) dias após a assinatura deste contrato, sem ônus ao contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- 4.1. Pregão Presencial nº 3/2022 - e seus anexos;
- 4.2. Proposta da **CONTRATADA**, datada de 22 de março de 2022.
- 4.3. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.
- 4.4. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

Eu Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, Declaro que no dia 20 de Abril de 2022 realizei pesquisa de preços na empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85**, através do telefone **(46) 2604-0154**, o item abaixo relacionado.

| Item | Produto                                                                            | Valor total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.   | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 4mg + 500mg. Solução injetável, ampola 5.00 ML | R\$ 8,50    |

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

Eu Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, Declaro que no dia 20 de Abril de 2022 realizei pesquisa de preços na **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ 32.743.242/0001-61, o item abaixo relacionado.

| Item | Produto                                                                            | Valor total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.   | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 4mg + 500mg. Solução injetável, ampola 5.00 ML | R\$ 2,99    |

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

2594

**DESPACHO REALINHAMENTO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DEFERIR** o pedido de realinhamento de preço do valor do Lote 50 – Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500 mg. ml, ampola 5.00 ML – CATMAT BR0270621 – Marca – Hypofarma, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2021**, Pregão eletrônico n.º 043/2021, onde a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS D' MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.970.999/0001-31, protocolou requerimento de realinhamento de preço em Abril de 2022, referente a ata em epígrafe, firmada com este município, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada solicita atualização no valor do **item de R\$ 2,34** (dois reais e trinta e quatro centavos) para o valor de **R\$ 5,10** (cinco reais e dez centavos). Apresentou justificativa ao realinhamento, notas fiscais de compra de fornecedores, que comprovam a elevação no preço de custo.

O departamento de compras realizou pesquisa de preços para aferir os valores praticados no mercado, momento em que constatou que ocorreu a oscilação com aumento significativo dos valores do item supra mencionado, o que tornou impraticável a continuidade do fornecimento pela contratada no preço originalmente contratado, sem o realinhamento durante o período de sua vigência.



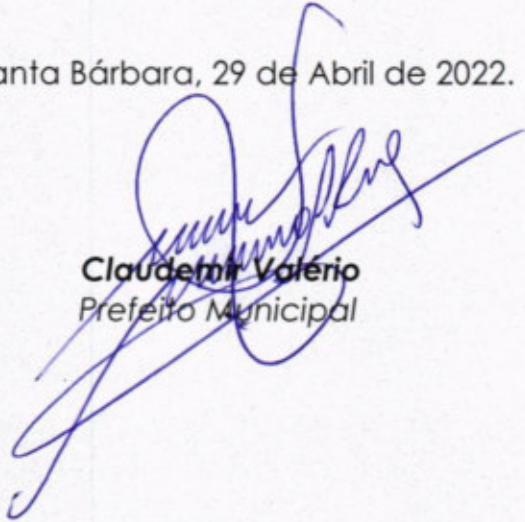


PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, tendo em vista que a possibilidade de novo procedimento licitatório será mais dispendioso a Administração que a manutenção da referida Ata, **defiro** pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste seja atribuído conforme requerimento da detentora da Ata.

Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 29 de Abril de 2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 16.970.999/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:03 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **38A6.D1A1.F534.9A04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.970.999/0001-31

**Razão Social:** DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Endereço:** R VICTORIO LUIZ ZAFFARI 107 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2022 a 04/06/2022

**Certificação Número:** 2022050601594684745600

Informação obtida em 11/05/2022 16:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldos da licitação

### Pregão 000043/2021 - Eletrônico

Equilíbrio

Página 1

|                          | Preço unitário<br>atual | Quantidade<br>atual | Valor atual | Qtde/Valor<br>remanejado | Qtde requisitada<br>com contrato | Qtde requisitada<br>sem contrato | Quantidade a<br>requisitar | Valor requisitado<br>com contrato | Valor requisitado<br>sem contrato | Saldo a<br>requisitar |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Lote: 001 Nome: Lote 001 |                         | 1.200,00            | 2.808,00    | 0,00                     | 700,00                           | 0,00                             | 500,00                     |                                   |                                   | 1.170,00              |
| Item: 050                | 2,34                    | 1.200,00            | 2.808,00    | 0,00                     | 700,00                           | 0,00                             | 500,00                     |                                   |                                   | 1.170,00              |

Produto: 923 Escopolamina butilbrometo

Solicitante: 000019 ROSANA RUY DE SOUZA

Local: 000007 Secretaria de Saúde

Unidade de medida: AMP

Critério de seleção:

Lote: 001

Item: 050

REAJUSTE DE R\$ 2,76  
x 500 = 1.380,00

\* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: Elaine Cristina Iudik, na versão: 5529 p

11/05/2022 16:32:55

2598





## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2021

Ref. Pregão Eletrônico n.º 43/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 16.970.999/0001-31, com endereço à Avenida Caldas Junior, 27 - Sala 02 - CEP: 99700000 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS, neste ato representada por sua procuradora **Sr. Loiri Teresinha Bez**, inscrita no CPF sob n.º. 766.922.990-04, RG n.º 109964046, denominada **Beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 112/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 43/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 09/11/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do Lote 50, referente a Ata de Registro de Preços n.º 112/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

| Lote | Código do produto /serviço | Descrição                                                                                                                                                      | Marca     | Unid | Último Valor registrado | Valor Readequado |
|------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------------------|------------------|
| 50   | 923                        | Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0270621 | Hypofarma | AMP  | 2,34                    | 5,10             |

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**<sup>2600</sup>

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 11 de maio de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

DMC DISTRIBUIDORAS  
COMERCIO D  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:1697099900013  
1

Assinado de forma digital por  
DMC DISTRIBUIDORAS  
COMERCIO D MEDICAMENTOS  
EIRELI:16970999000131  
Dados: 2022.05.12 09:13:54  
-03'00'

**Loiri Teresinha Bez**

Empresa: DMC Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli

CNPJ: 16.970.999/0001-31

Beneficiária da Ata



Edição: 2212/2022-[38] - Data 11/05/2022

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 132/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ILDO DE SOUZA COSTA**  
 Cargo: **MOTORISTA**  
 Secretaria/Departamento: **Secretaria Municipal de Saúde**  
 Valor (R\$): **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**  
 Destino: **QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO**  
 Objetivo da Viagem: **ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ILDO DE SOUZA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Data do Pagamento: **11/05/2022**  
 Nº do Pagamento: **1176/2022**

Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[39] - Data 11/05/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021****Ref. Pregão Eletrônico nº 43/2021**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, e a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.970.999/0001-31, com endereço à Avenida Caldas Junior, 27 - Sala 02 - CEP: 99700000 - Bairro: Três Vendas, Erechim/RS. O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do Lote 50, referente a Ata de Registro de Preços nº 112/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

| Lote | Código do produto /serviço | Descrição                                                                                                                                                      | Marca     | Unid | Último Valor registrado | Valor Readequado |
|------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------------------------|------------------|
| 50   | 923                        | Escopolamina butilbrometo apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5.00 ML. CATMAT BR0270621 | Hypofarma | AMP  | 2,34                    | 5,10             |

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**Portal Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**  
 Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro  
 Fone/Fax: (43) 3266-8100  
 e-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)  
 Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



|                         |   |      |                                                                        |                    |    |       |        |               |
|-------------------------|---|------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|-------|--------|---------------|
| LOTE: 006 -<br>Lote 006 | 1 | 2119 | Adaptador de PVC 25 mm x 3/4" com rosca                                | FORTLEV<br>FORTLEV | UN | 20,00 | 1,08   | 21,60         |
| LOTE: 013 -<br>Lote 013 | 1 | 2053 | Alicate amperométrico digital dimensões aproximadas 248 x 70 x 38,5 mm | HIKARI<br>HIKARI   | UN | 2,00  | 115,96 | 231,92        |
| LOTE: 056 -<br>Lote 056 | 1 | 1625 | Cadeado de latão de 25 mm                                              | GOLD GOLD          | UN | 30,00 | 13,12  | 393,60        |
| LOTE: 094 -<br>Lote 094 | 1 | 7391 | Disco de poli corte 12"                                                | ICDER<br>ICDER     | UN | 5,00  | 20,00  | 100,00        |
| LOTE: 246 -<br>Lote 246 | 1 | 1609 | Talhadeira chata em aço forjado de 12"                                 | SÃO ROMAO          | UN | 6,00  | 24,82  | 148,92        |
| LOTE: 282 -<br>Lote 282 | 1 | 7455 | Trena de 05 Metros                                                     | THOMPSON           | UN | 5,00  | 13,92  | 69,60         |
| <b>TOTAL</b>            |   |      |                                                                        |                    |    |       |        | <b>965,64</b> |

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[19] - Data 11/05/2022

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 105/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                   |      |                           |                                                                                                                         |                  |                   |            |                |                 |
|-------------------------|------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                    | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                            | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 31   | 8539                      | Clonazepam, dosagem: 0,5 mg, comprimido. CATMAT BR0270118                                                               | Geolab           | CPR               | 2.000,00   | 0,0474         | 94,80           |
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 41   | 930                       | Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2.50 ML. CATMAT BR0292427U0006 / BR0292427 | Hypofarma        | AMP               | 1.200,00   | 2,7022         | 3.242,64        |
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 101  | 7337                      | Risperidona, dosagem: 1 mg/ml uso: solução oral, com pipeta dosadora, frasco de 30ml. CATMAT BR0284106                  | Prati Donaduzzi  | FR                | 120,00     | 10,8953        | 1.307,44        |
| <b>TOTAL</b>            |      |                           |                                                                                                                         |                  |                   |            |                | <b>4.644,88</b> |

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[20] - Data 11/05/2022

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 106/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfrido Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54

Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - CEP: 84032300 - Bairro: Cará - Cará, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                                                                       |                       |                   |            |                |                  |
|----------------------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                          | Marca do produto      | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 6022                      | Acetilcisteína, concentração: 600 mg forma farmacêutica: granulado para solução oral, Envelope. CATMAT BR0434110                                                      | Cisteil - Geolab      | ENV               | 480,00     | 0,686          | 329,28           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 23   | 992                       | Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0269954                                                                                                               | Prati Donaduzzi       | CPR               | 8.000,00   | 0,179          | 1.432,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 32   | 8538                      | Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119                                                                                                               | Zilepam - Geolab      | CPR               | 12.000,00  | 0,048          | 576,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 37   | 8097                      | Clorpromazina, concentração: 40 mg/ml forma farmacêutica: solução oral - gotas, frasco 20.00 ML. CATMAT BR0340207U0086 / BR0340207                                    | Longactil - Cristalia | FR                | 10,00      | 6,34           | 63,40            |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 40   | 858                       | Dexametasona, dosagem: 0,1 mg/ml apresentação: elixir, frasco 100.00 ML. CATMAT BR0268243U0062 / BR0268243                                                            | Farmace               | FR                | 250,00     | 2,4167         | 604,18           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 42   | 2698                      | Diazepam, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0267197U0042 / BR0267197                                                                                                | Santiazepam - Santisa | CPR               | 10.000,00  | 0,07           | 700,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 44   | 8546                      | Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg, comprimido CATMATBR0271000                                                                                     | Sodix - Geolab        | CPR               | 5.000,00   | 0,056          | 280,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 70   | 6975                      | Hidro cortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável, frasco-ampola. CATMAT BR0270220U0118 / BR0342135 | Androcortil - Teuto   | AMP               | 500,00     | 2,47           | 1.235,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 79   | 4790                      | Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg/ml apresentação: solução injetável, ampolas 2.00ML. CATMAT BR0267310                                                         | Noprosil - Halexistar | AMP               | 1.000,00   | 0,483          | 483,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 81   | 8107                      | Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável, ampola 3.00SIM ML. CATMAT BR0268481                                                                                | Teuto                 | AMP               | 200,00     | 6,37           | 1.274,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 91   | 7335                      | Paracetamol apresentação: associado com codeína, dosagem: 500mg + 30mg, comprimido. CATMAT BR0270907                                                                  | CMP                   | CPR               | 4.000,00   | 0,358          | 1.432,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 107  | 8338                      | Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido. CATMAT BR0272365                                                                                                    | Geolab                | CPR               | 10.000,00  | 0,101          | 1.010,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 108  | 7331                      | Simeticona, concentração: 75 mg/ml forma farmacêutica: emulsão oral gotas, frasco com 10ml. CATMAT BR0412966                                                          | Hipolabor             | FR                | 800,00     | 1,008          | 806,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 116  | 8560                      | Vitaminas do complexo B composição básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, comprimido. CATMAT BR0437109                                                                      | Vitamed               | CPR               | 12.000,00  | 0,038          | 456,00           |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                                                                                       |                       |                   |            |                | <b>10.681,26</b> |



Edição: 2212/2022-[21] - Data 11/05/2022

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.782.733/0001-49

Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960000 - Bairro: Santo Antônio, Encantado/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                    |                   |                   |            |                |                 |
|----------------------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                       | Marca do produto  | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 9    | 8818                      | Ácido tranexâmico, dosagem: 50 mg/ml<br>forma farmacêutica: solução injetável,<br>ampola 5.00 ML. CATMAT BR0327566 | Transamin - Zydus | AMP               | 600,00     | 5,10           | 3.060,00        |
| <b>TOTAL</b>         |      |                           |                                                                                                                    |                   |                   |            |                | <b>3.060,00</b> |

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[22] - Data 11/05/2022

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 108/2021 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83

Rua Brescia, 184 - CEP: 83413575 - Bairro: Mauá, Colombo/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                |      |                           |                                                                    |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                       | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 29   | 8536                      | Cinazina, dosagem: 25 mg,<br>comprimido. CATMAT BR0267628          | Ranbaxy          | CPR               | 9.000,00   | 0,2606         | 2.345,40    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 30   | 8335                      | Cinazina, dosagem: 75 mg,<br>comprimido. CATMAT BR0267629          | Ranbaxy          | CPR               | 10.000,00  | 0,2998         | 2.998,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 33   | 8334                      | Clopidogrel, dosagem: 75 mg,<br>Comprimido. CATMAT BR0272045       | Ranbaxy          | CPR               | 7.600,00   | 0,3036         | 2.307,36    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 90   | 8353                      | Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg,<br>comprimido. CATMAT BR0273257    | Ranbaxy          | CPR               | 600,00     | 0,6643         | 398,58      |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 94   | 8354                      | Pregabalina, concentração: 150 mg,<br>comprimido. CATMAT BR0392111 | Ranbaxy          | CPR               | 1.000,00   | 0,4934         | 493,40      |

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



|                         |     |      |                                                                                             |         |     |          |        |                 |
|-------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------|--------|-----------------|
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 103 | 8356 | Rosuvastatina, composição: cálcica,<br>concentração: 20 mg, comprimido.<br>CATMAT BR0282882 | Ranbaxy | CPR | 1.600,00 | 0,3794 | 607,04          |
| <b>TOTAL</b>            |     |      |                                                                                             |         |     |          |        | <b>9.149,78</b> |

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[23] - Data 11/05/2022

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 109/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ sob nº. 07.752.236/0001-23

Rua Norberto Otto Wild, 420 - CEP: 96880000 - Bairro: Imigrante, Vera Cruz/RS

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS                   |      |                           |                                                                                                              |                  |                   |            |                |                 |
|-------------------------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                    | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                 | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 58   | 6147                      | Fenofibrato, dosagem: 200 mg, cápsula CATMAT BR0267081                                                       | Abbott           | CP                | 2.400,00   | 1,41           | 3.384,00        |
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 87   | 8105                      | Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4.00 ML. CATMAT BR0442584 | Hypofarma        | AMP               | 150,00     | 6,29           | 943,50          |
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 100  | 8362                      | Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido CATMAT BR0272839                                                      | Prati Donaduzzi  | CPR               | 20.000,00  | 0,071          | 1.420,00        |
| <b>TOTAL</b>            |      |                           |                                                                                                              |                  |                   |            |                | <b>5.747,50</b> |

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2212/2022-[24] - Data 11/05/2022

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2021 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALIDADE:** De 09/11/2021 a 08/11/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GRAMS & GRAMS LTDA.

CNPJ sob nº. 10.448.145/0001-03

Rua Itacolomi, 361 - CEP: 85505050 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS |      |           |                              |                  |                   |            |                |             |
|-------|------|-----------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



|                      |     | produto/serviço |                                                                                                                                                                                   |                             |      |           |        |                  |
|----------------------|-----|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|-----------|--------|------------------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5   | 917             | Ácido aminocaprílico, dosagem: 500 mg, Comprimido CATMAT BR0277311                                                                                                                | Ipsilon - Zydus             | CPR  | 400,00    | 0,943  | 377,20           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7   | 7325            | Ácido tióctico, concentração: 600 mg, comprimido. CATMAT BR0394865                                                                                                                | Thioctacid - Mylar          | CPR  | 360,00    | 4,34   | 1.562,40         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 11  | 8333            | Alogliptina composição: associada à pioglitazona, concentração: 25 mg + 30 mg, Comprimido. CATMAT BR0445954                                                                       | Nesina Pío - Cosmed         | CPR  | 900,00    | 5,27   | 4.743,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 12  | 4872            | Alopurinol, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0267508                                                                                                                         | Medley                      | CPR  | 1.000,00  | 0,1399 | 139,90           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 17  | 6024            | Atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg, Comprimido. CATMAT BR0270792                                                                        | Eurofarm a                  | CPR  | 7.000,00  | 0,20   | 1.400,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 19  | 5900            | Bamifilina cloridrato, dosagem: 300 mg, drágea CATMAT BR0272028                                                                                                                   | Bamifix - Chiesi            | DRAG | 1.000,00  | 1,318  | 1.318,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 20  | 8698            | Beclometasona dipropionato, dosagem: 400 mcg/ml características adicionais: suspensão para inalação, flaconete 2.00 ML. CATMAT BR0267907                                          | Clenil A - Chiesi           | FLAC | 150,00    | 5,327  | 799,05           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 22  | 8697            | Betametasona composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0270590                     | Eurofarm a                  | AMP  | 150,00    | 2,77   | 415,50           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 25  | 8540            | Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido. CATMAT BR0268994                                                                                                              | EMS                         | CPR  | 600,00    | 0,339  | 203,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 28  | 846             | Cimetidina, dosagem: 200 mg, comprimido CATMAT BR0267627                                                                                                                          | Teuto                       | CPR  | 7.000,00  | 0,37   | 2.590,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 47  | 8550            | Domperidona, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0269962                                                                                                                         | EMS                         | CPR  | 2.000,00  | 0,10   | 200,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 73  | 8349            | Levomepromazina, dosagem: 25 mg, comprimido CATMAT BR0268128                                                                                                                      | Neozine - Sanofi - Medley   | CPR  | 1.000,00  | 0,44   | 440,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 78  | 2722            | Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg, comprimido. CATMAT BR0272320                                                                                                            | Eurofarm a                  | CPR  | 15.000,00 | 0,3335 | 5.002,50         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 92  | 7336            | Periciazina, dosagem: 40 mg/ml forma farmacêutica: solução oral gotas, frasco de 20.00ML. CATMAT BR0300989                                                                        | Neuleptil - Sanofi - Medley | FR   | 10,00     | 16,74  | 167,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 95  | 8355            | Pregabalina, concentração: 75 mg, comprimido. CATMAT BR0388712                                                                                                                    | Teuto                       | CPR  | 1.000,00  | 0,46   | 460,00           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 99  | 8995            | Retinol composição: associado c, aminoácidos+ metionina + cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg, aplicação: pomada oftálmica, bisnaga 3,50 G. CATMAT BR0274918 | Regencil - Cristalia        | BG   | 20,00     | 10,97  | 219,40           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 106 | 8339            | Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido. CATMAT BR0272364                                                                                                                | Eurofarm a                  | CPR  | 10.000,00 | 0,90   | 9.000,00         |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 114 | 7329            | Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg, comprimido. CATMAT BR0276948                                                                                                                | Torrent                     | CPR  | 960,00    | 0,43   | 412,80           |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 115 | 6023            | Triancinolona, composição: sal acetonida, concentração : 1 mg, g, forma farmacêutica : pasta oral, bisnaga 10.00 G. CATMAT BR0434473                                              | EMS                         | BG   | 10,00     | 4,94   | 49,40            |
| <b>TOTAL</b>         |     |                 |                                                                                                                                                                                   |                             |      |           |        | <b>29.499,95</b> |